



Relatório & Contas

2019



Acerca da CIN

Com mais de um século de história desde a sua fundação, a CIN é, há já mais de 25 anos, a empresa líder de mercado no segmento de tintas e vernizes na Península Ibérica, sendo também um dos maiores fabricantes da Europa e uma inequívoca referência mundial. Em 2019 a CIN alcançou um volume de negócios de 234 milhões de Euros, o que representa um crescimento de 1,5 % face ao ano anterior.

Ao contar actualmente com um total de 125 lojas, distribuídas por todo o território nacional, Espanha, Angola e Moçambique, e mais de 1400 colaboradores, a CIN centra a sua actividade nos três principais segmentos do mercado: Construção Civil, Indústria e Protecção Anticorrosiva.

A CIN segue uma estratégia de inovação contínua, pretendendo desta forma melhorar processos, antecipar necessidades do mercado e assegurar o sucesso dos seus produtos, que chegam a mais de 40 países da Europa, Américas, Ásia e África. No seguimento desta linha de trabalho a CIN dispõe de sete Centros de Investigação & Desenvolvimento (I&D) próprios, em Portugal, Espanha e França, nos quais trabalham cerca de 150 técnicos de I&D.

A par da inovação, desde há muito que a CIN aposta não só na qualidade, mas igualmente na sustentabilidade das suas operações, uma realidade que está bem patente nas certificações que tem vindo a obter ao longo dos anos, em concreto no âmbito dos seus sistemas de gestão de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001) e Higiene, Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

Apresentando hoje em dia uma capacidade instalada de 135 mil toneladas, apoiada por 14 centros de armazenamento e distribuição – equivalente a mais de 150 mil metros quadrados de área –, a produção da CIN é assegurada por 10 fábricas localizadas em Portugal, Espanha, França, Angola e Moçambique. Ainda a salientar o facto de, em 2019, a unidade fabril da CIN na cidade da Maia ter alcançado um recorde de produção de mais de três milhões de litros, em apenas um mês.



+100

Anos de experiência



+25

Anos de liderança



234

Milhões de euros em 2019



A CIN no mundo

Tendo atingido um patamar de excelência e consequente reconhecimento que ultrapassou fronteiras – a nível europeu a CIN ocupa a 16.ª posição no ranking dos maiores produtores de tintas e vernizes, segundo o European Coatings Journal (Maio 2020), e o 48.º lugar a título mundial, segundo Coatings World Top Companies Report (Julho 2019) –, várias soluções da marca foram seleccionadas para obras de referência em todo o mundo. Nesse contexto, há que destacar a nova sede da Comissão Europeia, em Bruxelas, cidade belga na qual a CIN esteve também envolvida na pintura de vários outros edifícios emblemáticos, como por exemplo o Toison D'Or, o Chambon e o Generali.

Já em Portugal, os produtos CIN foram ainda utilizados nos teatros Tivoli BBVA, em Lisboa, e Rivoli, no Porto, enquanto em Espanha ganham relevo os trabalhos realizados na Torre Agbar, em Barcelona, e no Teatro Agora, em Valência.

Também no continente Africano, onde a CIN está presente desde 1970, podemos ver soluções da marca em várias obras de relevância.

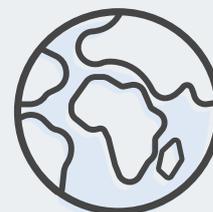
Para além da Central Termoeléctrica de Maputo, do Hospital de Nacala e da nova ponte de Maputo - Catembe (a maior ponte suspensa de África), há a destacar outras obras mais recentes nas quais a CIN marcou presença, nomeadamente o Pipeline da GALP em Maputo, a Escola Aga Khan de Matola, os pavimentos autonivelantes da Hidroeléctrica de Cahora Bassa e dos cash & carry Recheio, o Ministério do Trabalho, a Escola Industrial de Maputo, o Banco de Moçambique de Xai-Xai, a Maputo Beach Front e o Condomínio Golfe, também na capital moçambicana.

Por sua vez, em Angola, depois do Shopping Fortaleza, o maior centro comercial de Luanda, as soluções da marca são visíveis no complexo industrial de fábricas alimentares Leonor Carrinho, em Benguela, na Assembleia Nacional de Angola, no Condomínio V-Gardens, nas Torres Cidadela e ainda no Edifício Ocean Corner.



16°

Produtor de tintas e vernizes da Europa



48°

Produtor de tintas e vernizes do mundo



Construção Civil

A Unidade de Negócio dedicada à Construção Civil, que abrange tintas e vernizes para edifícios aplicadas por profissionais e clientes finais ('Faça Você Mesmo'), é a mais representativa entre os três segmentos de mercado em que a CIN actua. Com produção assegurada na Península Ibérica e no continente Africano, a comercialização faz-se através de lojas próprias e distribuidores em Portugal, Espanha (incluindo Canárias), França, Bélgica, Luxemburgo, Suíça, Polónia e Turquia.

A área de Construção Civil alcançou, em 2019, um volume de negócios de 120 milhões de euros. Representando esta área estratégica 51% do volume total de negócios da CIN, é de salientar não só o respectivo aumento de quota de mercado em Portugal, mas também um considerável incremento da margem, evolução aliás evidenciada em todas as categorias de produto.

A recente reorganização da área comercial fez-se notar de forma considerável nos resultados positivos alcançados em todos os canais de distribuição, com particular relevância nas 125 lojas próprias, distribuídas por Portugal, Espanha, Angola e Moçambique. Em Portugal e Espanha, mantêm-se em curso um ambicioso plano de renovação dos pontos de venda existentes, assim como de abertura de novas lojas, promovendo a proximidade junto dos clientes e gerando um maior envolvimento com a marca.

Entre os projectos que se consolidaram em 2019, e reflectindo a constante aposta da CIN na inovação e no rigor dos produtos que coloca ao dispor do mercado, destaca-se o sistema tintométrico Colormix 4G, um exclusivo e inovador sistema de afinação instantânea de cor da CIN, reforçado com uma nova geração de corantes, que permite obter cores com maior rigor e com menor impacto ambiental.

No que respeita à comunicação da marca, 2019 foi também um ano de consolidação para o projecto de "Transformação Digital", resultado do lançamento de dois novos sites, Corporativo (www.cin.com) e Decorativo (www.deco.cin.com), ambos com uma usabilidade e navegação facilitadas, compatíveis com todos os dispositivos: PC's, tablets e outros dispositivos móveis.

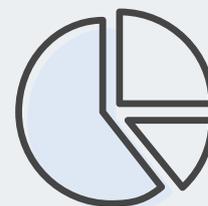
Em Moçambique, assistindo-se a um panorama de maior estabilidade, os índices de confiança dos investidores internacionais têm vindo a recuperar, o que se reflectiu de forma evidente no forte crescimento de vendas da CIN registado em 2019, que, fruto do reforço da sua equipa comercial e também da abertura de uma nova loja em Chimoio, conquistou quota de mercado e consolidou a sua posição de liderança em território moçambicano.

Em Angola, a continuada instabilidade económica do país levou a CIN a adaptar a sua gestão, reestruturar a equipa e a realizar um maior controlo de custos, tendo inclusive adquirido um novo escritório em Luanda (Talatona), que permitiu concentrar num só local todas as equipas ao serviço na capital angolana.



120

Milhões de euros em 2019



51%

Volume total de negócios



20 países

Na Europa, África, Ásia e Américas



Indústria

A Unidade de Negócio de revestimentos industriais produz e comercializa tintas em pó, para protecção e acabamento de metal, e tintas líquidas, destinadas às mais diversas aplicações industriais.

Com unidades de produção em Portugal, Espanha e França, a CIN Indústria serve mais de uma dezena de sectores, nos quais se incluem os componentes para edifícios, os veículos comerciais e industriais ou as embalagens de vidro e plástico. A expansão geográfica e o reforço da carteira de soluções são dois pilares estratégicos para o seu crescimento e consolidação.

Beneficiando amplamente do aumento de produtividade proporcionada pela reconversão da unidade fabril da Maia, a Unidade de Negócio de tintas industriais representou, em 2019, 37% da facturação da CIN, equivalente a um volume de negócios nesta área de 87 milhões de euros.

Na sequência de mais um ano em que conquistou novos clientes, a CIN Indústria mantém-se como fornecedor de referência dos fabricantes de estanteria pesada, tendo sido seleccionada para o fornecimento de tintas para os novos armazéns automáticos dos maiores operadores logísticos da Europa, onde se destacam os novos armazéns logísticos da Coca-Cola e o entreposto da transportadora Luis Simões (Espanha) ou a Decathlon (França).

As soluções CIN foram também implementadas nos novos transportadores automáticos do aeroporto de Berlim (Alemanha), assim como na renovação da frota de camiões dos CTT, (Portugal). Também a nível nacional estive envolvida nos projectos do Porto Office Park (Porto) – a tinta em pó Megadur foi utilizada para toda a caixilharia do exterior dos edifícios –, e na Rede de incêndios do CERN.

As tintas em pó da CIN Indústria continuam a ser a referência na protecção e embelezamento das caixilharias de alumínio aplicadas em várias novas unidades hoteleiras.

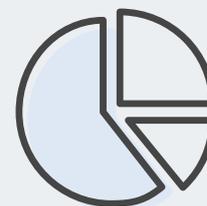
A CIN posiciona-se hoje em dia no âmbito da Indústria 4.0, como fornecedora de grandes fabricantes de máquinas-ferramentas.

Em resumo, todas estas conquistas, que tanto contribuíram para o aumento do volume de negócios em 2019, são resultado da implementação de uma nova estratégia assente na expansão europeia, em conjunto com novas soluções, clientes e projectos.



87

Milhões de euros em 2019



37%

Volume total de negócios



33 países

Na Europa, África, Ásia e Américas



Protecção Anticorrosiva

Nesta Unidade de Negócio enquadram-se os revestimentos para protecção de activos e estruturas utilizados em diversos sectores, como Edifícios e Infra-estruturas, Instalações Industriais e de Extração, Petrolíferas e de Gás, de Energia, e de Águas assim como Indústria Alimentar. Estes mercados, extremamente exigentes, têm levado a CIN a fortalecer cada vez mais o seu investimento estratégico em Investigação & Desenvolvimento & Inovação (I&D&I).

Para efeitos de balanço, 2019 revelou-se um ano bastante positivo para a Unidade de Negócio de Protecção Anticorrosiva. Fruto de um assinalável aumento das vendas neste campo, foi atingido um volume de negócios de 28 milhões de euros, o que representa actualmente 12% do negócio global da CIN.

Com produção em Portugal e Espanha, esta área de negócio segue uma estratégia assente na abertura de operações próprias e no estabelecimento de parcerias locais que visam o estabelecimento da marca CIN no mercado global e o alargamento da sua presença física em mercados estratégicos, nomeadamente na África subsaariana. Destacamos as obras do Hotel Savoy Palace Funchal, na Madeira, assim como vários túneis rodoviários e pontes ferroviárias, respectivamente na Colômbia e na Roménia.

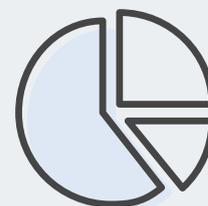
Com vista a reforçar o portefólio já consolidado e reconhecido pelo mercado, a CIN apostou, em 2019, numa nova geração de produtos intumescentes para protecção de estruturas metálicas.

A CIN destacou-se ainda, em 2019, por se tornar a primeira marca portuguesa de tintas e vernizes a dispor de duas membranas elastoméricas de poliureia pura aprovadas e certificadas para contacto com água para consumo humano.



28

Milhões de euros em 2019



12%

Volume total de negócios



13 países

Na Europa, África, Ásia e Américas

Investigação, Desenvolvimento & Inovação

Em 2019, a Divisão Técnica do Grupo CIN, constituída por 150 técnicos especializados, esteve envolvida em mais de 100 projectos de I&D, dos quais cerca de 30% foram concluídos com sucesso.

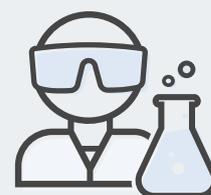
Durante este período foram testadas cerca de 500 novas matérias-primas, desenvolvidas e criadas cerca de 3300 novas formulações e levados a cabo cerca de 3600 novos estudos de cor solicitados por clientes.

As diversas actividades realizadas contribuíram para que os produtos desenvolvidos (novos, modificados e melhorados) pelos diversos laboratórios de I&D nos últimos três anos representassem cerca de 10 % sobre o volume de vendas de 2019.

Foi efectuado um forte investimento na aquisição de novos equipamentos, que permitiu desenvolver vários produtos novos, para as três Unidades de Negócio da CIN, com características relevantes, dos quais destacamos: revestimentos aquosos para protecção do betão contra a carbonatação e boa resistência à intempérie, primário tolerante para pavimento húmidos com excelente aderência e poder de penetração, revestimento autonivelante flexível de poliaspártico para pintura de pavimentos confortáveis, tinta de base solvente termoendurecível isenta de Bisfenol A para a protecção interior de tambores metálicos e produtos para protecção passiva contra o fogo de estruturas de aço.

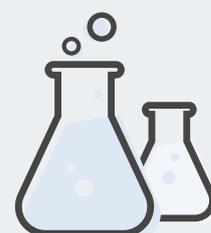
De salientar um investimento de 430 mil Euros em homologação e certificação de produtos e esquemas de pintura em laboratórios externos oficiais.

A CIN continua a desenvolver inúmeros projectos de I&D no âmbito de parcerias com várias instituições académicas, nomeadamente junto da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.



150

Técnicos especializados



7000

m² de área de laboratório



+6M

Euros de investimento anual

Relatório de Gestão

R&C 2019

Aos nossos Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e, designadamente, do disposto nos artigos 508-A e 508-C do Código das Sociedades Comerciais, submetemos a V. Exas. o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e dos fluxos de caixa, e os anexos do exercício de 2019.

Enquadramento Macroeconómico

Em 2019 a evolução da economia mundial releva um crescimento transversal, com as tensões inflacionistas controladas e registando uma queda da taxa de desemprego nas economias chave.

Todavia, reforçou-se, ao longo do ano, um mal-estar que ultrapassa as variáveis económicas - o avanço da economia digital e seus efeitos sociológicos, as tensões políticas decorrentes do Brexit, e que direcções tomarão os movimentos populistas, bem como o que resultará do possível “*decoupling*” entre os EUA e a China.

No meio disto tudo, o ritmo de crescimento económico foi caindo, com destaque na UE e economias emergentes. A capacidade de reacção dos decisores nos EUA foi suficiente para garantir um robusto crescimento, apesar das acções comerciais punitivas cruzadas com a China.

Em termos globais a economia mundial, depois de crescimentos no patamar superior dos 3%, deve espelhar um crescimento no máximo de 3%, o que para além de mostrar o atingimento da maturidade do ciclo económico reflecte os constrangimentos atrás enunciados.

Espanha aguentou relativamente bem, relevando um crescimento de 2%, mas muito longe dos números anteriormente registados.

França, sofreu as consequências de todo o quadro macroeconómico anteriormente descrito, acrescido das tensões e bloqueamentos sociais decorrente da acção popular “*gilets jaunes*”.

Portugal regista uma boa performance (1,9% de crescimento), suportada por uma excelente temporada do turismo e pela manutenção de um contributo muito positivo das exportações.

Moçambique não deixou de ser atingido pelo quadro internacional e calamidades naturais, cujo efeito foi mitigado pelo entusiasmo decorrente da assinatura de alguns contratos de exploração de gás que irão injectar alguns biliões de dólares na economia.

A economia Angolana continua a denotar fragilidades que as autoridades estão a tentar mitigar, redireccionando as prioridades económicas, mas o processo será longo e sempre dependente da evolução da cotação do petróleo.

Actividade 2019

Mercados

O volume de negócios do Grupo em 2019 ascendeu a 234,4M€, o que representa um crescimento de 1,5% face ao ano anterior.

Por mercados, em Portugal as vendas cresceram 8,2%, sustentadas pelos segmentos de decorativos e anticorrosão, tendo a indústria registado uma ligeira diminuição, decorrente da deslocalização de alguns clientes para outras geografias e redução da actividade industrial de outros.

Em Espanha, as vendas diminuíram 0,9%, induzidas pela quebra no segmento de decorativos e em menor medida pela anticorrosão, tendo o segmento de indústria contrariado esta tendência e crescido a um ritmo moderado.

Em França, as vendas diminuíram 11,2% em 2019, tendo sido uma tendência transversal por empresa, embora a ritmos diferentes, tendo a Celliose registado uma quebra mais relevante. O segmento de decorativos em França apresentou, no entanto, um ligeiro crescimento.

O mercado de exportação diminuiu 4,9%, resultante da quebra verificada no segmento indústria, fundamentalmente para o mercado Alemão, decorrente da descontinuação de vendas para o cliente Akzo Nobel, embora o mercado Belga e Romeno tenham também apresentado quebras relevantes. A componente exportadora da indústria em Espanha releva um forte crescimento (+27%). A exportação de decorativos também diminuiu devido ao abrandamento das vendas directas para Angola e exportação do segmento CIN Deco.

O mercado Angolano sofreu, pelo segundo ano, uma contracção significativa do volume de negócios (-10,1%), resultante da manutenção do ambiente económico recessivo no país. Esta contracção centrou-se nos segmentos decorativos e de anticorrosão. O segmento de indústria teve um crescimento de 9%. Em moeda local as vendas cresceram cerca de 13%.

Em Moçambique as vendas cresceram uns expressivos 19,3% relativamente ao ano anterior, apesar das estimativas de abrandamento económico, resultantes do impacto dos ciclones Idai e Kenneth. No crescimento apresentado, salienta-se a evolução dos segmentos de anticorrosão e decorativos.

Nos mercados externos de Protective Coatings com presença local as vendas cresceram 18,2%, sustentadas na robusta performance da actividade na África do Sul, tendo o México revelado uma ligeira redução face a 2018 e a Turquia a evidenciar uma diminuição mais relevante, associada à forte quebra da actividade económica.

Unidades de Negócio (U.N.)

Na U.N. de Decorativos o volume de negócios aumentou 4,4% relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Em Portugal, as vendas mantiveram um ritmo de crescimento robusto (+8.9%), prosseguindo a tendência de reforço da quota de mercado, em linha com o desempenho já evidenciado em períodos anteriores. Apesar de globalmente positiva, a performance do mercado foi díspar ao longo do ano e com uma clara tendência decrescente, evidenciando um primeiro semestre muito positivo e uma quebra no último trimestre do ano.

Em Espanha, as vendas de decorativos diminuíram 2,2%, fundamentalmente devido à quebra verificada na rede de revenda e grandes superfícies, tendo, no entanto o volume de negócios na rede de lojas próprias crescido de forma relevante, bem como na Cin Canárias, embora a um ritmo mais modesto.

Em França, o projecto CIN Deco no mercado interno revela um aumento de 2,0%, atenuando o ritmo de crescimento evidenciado nos anos anteriores.

Em Angola, pelos motivos já enumerados, a unidade de decorativos decresceu 11,9%.

Em Moçambique, neste segmento, o volume de negócios cresceu 17,9%, baseado na obra privada e suportada na rede de lojas próprias.

Na exportação de decorativos as vendas diminuíram 11,5%, devido essencialmente à quebra nas vendas a clientes directos de Portugal para Angola e exportação do segmento CIN Deco em França.

O volume de negócios da U.N. Indústria diminuiu 6,4%, com maior expressão no mercado de francês decorrente da degradação das condições macroeconómicas, potenciada essencialmente por questões laterais à economia. Efectivamente, os efeitos do movimento "gilets jaunes" tiveram um forte impacto no desempenho

da economia Francesa. Portugal registou também uma quebra de 2,6% devido à quebra da dinâmica do mercado, especialmente de alguns clientes chave neste segmento. Nos restantes mercados a evolução face ao ano anterior foi positiva, sendo de destacar o crescimento de 2,6% evidenciado em Espanha.

Na U.N. Protective Coatings as vendas cresceram 8,4%, sustentadas numa boa performance em Portugal, espelhando o investimento efectuado na melhoria e ampliação da gama de produtos e certificações, bem como na boa performance do mercado interno. Em Moçambique verificou-se também uma evolução positiva, beneficiando do lançamento, no período, de obras relevantes mas com carácter pontual, bem como no mercado da África do Sul, suportado na ampliação progressiva da base original de clientes. Em Espanha as vendas de anticorrosão apresentaram uma ligeira quebra face a 2018 (-0.4%), tendo os mercados Angolano e Turco registado quebras mais significativas.

Visão Financeira

Nota prévia: A comparabilidade da performance operacional nos anos em análise está afectada por movimentos não recorrentes, cujos efeitos estão expurgados na análise subsequente. Adicionalmente, em 2019, aplicou-se a norma IFRS16 – locações, com impacto nos montantes relativos à locação de lojas, armazéns e viaturas. Por rubrica, os respectivos impactos e efeitos comparativos são também quantificados no texto seguinte.

As vendas consolidadas do Grupo ascenderam a 234M€, o que representa um crescimento de 1,5% face a 2018. A margem bruta percentual, invertendo a tendência de quebra iniciada em 2017, aumentou de 50,2% para 50,6%, decorrente quer da alteração do mix de produtos, com reforço do segmento de decorativos em detrimento da indústria, quer de um aumento transversal e generalizado das margens locais, com excepção das vendas em Angola e Moçambique, onde as margens percentuais caíram com algum significado. A margem bruta em valor, de 118,6M€, apresenta um crescimento de 2,6M€ (2,3%) em relação a 2018.

O montante relativo a fornecimentos e serviços externos foi afectado pela introdução da norma IFRS16, que provocou uma redução relevante deste agregado em 2019, na ordem dos 4,6M€. Além deste efeito, verificou-se ainda uma ligeira redução face a 2018, resultante essencialmente da melhoria ocorrida nas empresas em Espanha. Os custos recorrentes com pessoal apresentam um ligeiro aumento de 0,5%, fundamentalmente devido ao crescimento verificado no mercado português, já que nas restantes geografias foi possível limitar a evolução deste agregado.

O EBITDA recorrente em 2019 cifrou-se em 28,7M€. Em termos comparativos, expurgando o efeito IFRS16 aos montantes de 2019, regista-se um crescimento de 13,5% em relação a 2018, espelhando o bom comportamento da margem bruta, bem como da estrutura de custos operacionais.

O montante de amortizações e depreciações foi também afectado pelo impacto da aplicação da norma IFRS16, com um aumento de 4,4M€ em 2019. Em termos comparativos face a 2018, o valor deste agregado apresenta um ligeiro aumento, justificado pelo arranque, em 2019, da nova fábrica de produtos industriais na Maia.

Mantivemos o nível de conservadorismo do Grupo na cobertura dos riscos do negócio, pelo que, face à evolução descrita, o EBIT recorrente situou-se nos 14,6M€. O montante comparável, sem o efeito IFRS16, releva um aumento de 10,9% face ao valor obtido em 2018.

Os custos financeiros foram também marginalmente afectados pela norma IFRS16, com um aumento de cerca de 0,3M€ em 2019. Comparativamente, os custos financeiros líquidos baixaram cerca de 13,7% em relação ao ano anterior, decorrente do aumento dos proveitos financeiros, devido ao reforço da linha de obrigações em Angola, assim como pela diminuição do endividamento bancário bruto ao longo do exercício e contínua melhoria na negociação dos spreads.

A estimativa de imposto sofre um aumento significativo face ao ano anterior, assente no contributo de Portugal, devido ao aumento da matéria colectável e ao registo, em 2018, de benefícios fiscais não-recorrentes relacionados com o programa RFAI.

Reflectindo a actividade descrita, o resultado líquido do exercício, no montante de 9,4M€, espelha uma subida de 14,4% face ao obtido no ano anterior.

Em termos de fluxos de tesouraria, em 2019 o Grupo libertou fundos pelas actividades operacionais de 22,5M€, valor substancialmente superior ao registado em 2018. Os recebimentos de clientes aumentaram 3,0% face a 2018. Os pagamentos a fornecedores em 2019 estão influenciados pela aplicação da norma IFRS16, numa verba de 4,6M€. Em termos comparativos, o montante de pagamentos a fornecedores manteve-se ao mesmo nível de 2018, reflectindo a contenção do volume de compras e na contratação de fornecimentos e serviços externos. A componente de pagamentos ao pessoal reduziu-se em relação ao ano anterior, essencialmente nas geografias com projectos de reestruturação em curso, Espanha e França. O pagamento de imposto sobre o rendimento melhorou, devido às verbas recebidas em Portugal, em 2019, referentes a benefícios fiscais de 2018.

Nas actividades de investimento despenderam-se 12,5M€, essencialmente justificados pelos investimentos em activos fixos tangíveis e intangíveis, no montante global de 9,0M€, maioritariamente efectuados em Portugal, nos projectos de modernização da fábrica da Maia e, implementação do novo ERP do Grupo e, em França, no projecto de encerramento da fábrica de Cholet e concentração da actividade produtiva na fábrica de Saint-Symphorien-d'Ozon. Adicionalmente, investiram-se ainda, líquidos de alienações, 3,0M€ em propriedades de investimento, no desenvolvimento de dois projectos imobiliários na cidade do Porto. A verba inscrita em pagamentos de outros investimentos está maioritariamente relacionada com adiantamentos referentes ao reforço da participação financeira na Boero Bartolomeo s.p.a., concretizada em Janeiro de 2020.

Relativamente às actividades de financiamento, registaram-se pagamentos de encargos financeiros líquidos de 2,6M€, dividendos de 3,5M€ e diminuiu-se a utilização de linhas de financiamento em 6,8M€. Adicionalmente, amortizaram-se contratos de locação em 4,2M€, relacionados com a IFRS16.

O total do activo atingiu os 288,7M€. Este montante inclui 9,3M€, na componente não corrente, referentes aos direitos de uso, resultantes da aplicação da norma IFRS16. Em termos comparáveis com 2018, o total do activo diminui cerca de 5,5M€.

O activo não corrente comparável aumenta 3,1M€, justificado pelo aumento de 4,1M€ nas propriedades de investimento, devido ao desenvolvimento dos projectos imobiliários já referidos, tendo sido alienado o imóvel sito na rua Mouzinho da Silveira, na cidade do Porto. Verificou-se ainda um aumento na rubrica de activos intangíveis em 0,8M€, devido à continuidade do projecto de renovação do ERP do Grupo e, em sinal contrário, uma redução nos activos fixos tangíveis de 2,2 M€, evidenciando a conclusão do período de expansão dos investimentos.

Os activos correntes diminuem 8,7M€ em 2019, fundamentalmente pelo decréscimo do valor de caixa e equivalentes em 8,9M€, compensado parcialmente pelo aumento no valor de inventários em 1,9M€, maioritariamente em Angola.

O valor dos passivos não correntes ascendeu a 86,8M€, e além da nova verba de 5,7M€ de locações, relacionada com a IFRS16, regista uma diminuição de 10,2M€ relativamente ao ano anterior, fundamentalmente pela redução dos financiamentos obtidos, em 7,8M€, devido à reclassificação para financiamentos correntes de linhas cujo vencimento será em 2020, e, em sentido inverso, pelo aumento da utilização das linhas não correntes disponíveis. Adicionalmente, verificou-se uma redução de 1,3M€ nas outras dívidas a terceiros, em virtude da sua reclassificação para passivos correntes e ainda uma redução de 1,1M€ nos passivos por impostos diferidos.

O valor do passivo corrente de 114,4M€, inclui também a verba de curto prazo de locações, de 3,8M€. Comparativamente a 2018, de destacar a diminuição registada nas outras dívidas a pagar de 2,6M€, devido à redução da rubrica a pagar a fornecedores de imobilizado, que em 2018 registava um montante elevado pelos investimentos efectuados no final do ano na nova fábrica da Maia. Ainda no agregado corrente do passivo, verificou-se um aumento de 1,0M€ nos financiamentos obtidos, um aumento de 1,5M€ nos passivos com o estado, centrado no acréscimo do imposto sobre o rendimento a pagar e ainda um aumento de 1,1M€ nos outros passivos correntes, devido ao incremento dos ajustamentos no *rappel* anual atribuído a clientes. Em sentido contrário, verificou-se uma redução de 1,1M€ nas provisões constituídas, pela sua utilização nos programas de reestruturação da actividade que estão em curso, essencialmente em Espanha.

O montante dos capitais próprios de 87,5M€ revela um aumento de 4,2M€ face ao ano de 2018 e atesta uma autonomia financeira, ajustada pelo endividamento líquido de 33%.

Mercados financeiro e monetário

Os mercados financeiros evoluíram muito positivamente ao longo do ano 2019, apesar do crescimento da economia Mundial ter vindo a abrandar ao longo do ano.

Apesar desta evolução, as empresas foram apresentando resultados que ultrapassaram periodicamente as perspectivas dos analistas, mostrando resiliência e promovendo o aumento do nível de tomada de risco por parte dos investidores.

Os juros das obrigações de tesouro dos principais países mantiveram-se baixos, exceptuando alguns períodos pontuais, durante os quais se perspectivou a chegada de alguma inflação às economias.

A melhoria do rating da dívida pública Portuguesa, permitiu uma redução do spread relativamente ao *bund* Alemão.

O Grupo beneficiou destes movimentos, o que lhe permitiu reduzir o spread em financiamentos renegociados durante o ano.

Descrição da política de distribuição de dividendos

O Grupo tem definido o princípio de distribuir entre 35% a 60% do resultado líquido, de forma a garantir recursos estáveis para cobrir as necessidades de financiamento do seu crescimento.

A actual situação de incerteza do quadro económico

mundial, decorrente da pandemia Covid-19, impõe ponderação na decisão do montante a distribuir ao accionista, de forma a preservar reservas para responder a um desafio cuja dimensão e variáveis a ter conta ainda não é possível controlar.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral que se afecte a Reservas Livres, o resultado líquido de 9,4M€.

Órgãos de Administração

1. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é actualmente composto por cinco membros, quatro dos quais representantes do accionista e um administrador independente. Os administradores executivos têm uma responsabilidade directa nas operações de negócio, enquanto o não-executivo tem a responsabilidade de fazer uma avaliação independente e objectiva das decisões do Conselho.

2. Política de Remuneração dos Membros do Conselho

A remuneração do Conselho assenta em 3 pilares:

- a) Uma remuneração fixa mensal;
- b) Um incentivo anual, baseado num esquema de avaliação assente em objectivos definidos;
- c) Incentivos de longo prazo, estabelecidos de acordo com as melhores práticas do mercado,

que são estabelecidos pela Comissão de Remunerações, constituída pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

Perspectivas

A economia Mundial dava, no início do ano 2020, alguns sinais de abrandamento, mostrando alguma saturação dos instrumentos económicos e financeiros para alargarem a maturidade de crescimento do ciclo económico.

O nosso plano passava por aprofundar a avaliação da carteira de negócios – procurando soluções definitivas para as operações onde não reconhecêssemos termos capacidade de promover o seu crescimento e/ou criação de valor para patamares adequados à remuneração dos accionistas.

O surgimento da pandemia Covid-19 está a pôr uma pressão extraordinária em toda a sociedade - famílias, empresas grandes, pequenas, sólidas, menos sólidas, com uma profunda influência na mais básica das necessidades humanas – estarmos próximos e com a nossa família, os nossos amigos, colegas de trabalho.

Nem todas as facetas e efeitos deste novo quadro Mundial estão definidos ou sequer perspectivados.

Todavia, é já claro que a economia mundial sofrerá uma recessão profunda, a dúvida está apenas em saber como será a recuperação.

O nosso plano de contingência, que está suportado pela experiência e resultados obtidos durante as anteriores crises, foi accionado.

Neste quadro temos vindo a:

- Preservar liquidez. Em Dezembro negociámos algumas linhas de financiamento de longo prazo;
- Focalizar-nos no processo de conversão de liquidez, ou seja, gerir de forma integrada – cobranças-pagamentos-stocks;
- Rever custos variáveis, eliminando os não essenciais;

- Estar atento ao possível efeito ricochete na nossa supply chain, apoiando os nossos fornecedores mais débeis; procurando criar redes de segurança para responder a algum efeito de ruptura em fornecedores críticos
- Travar todos os investimentos não estrategicamente críticos;
- Avaliar contratos com clientes, fornecedores de serviços e equipamento
- Reavaliação de controlos internos, aprofundando a sua centralização.

Desta forma protegeremos a nossa gente e serviremos os nossos clientes, ao mesmo tempo que manteremos os instrumentos e as capacidades críticas activas, no sentido de responder aos desafios que este novo quadro potencia e que passam, em primeira Instância, por sairmos mais fortes e com agilidade acrescida para agarrar o retorno de um mercado dinâmico.

Agradecimentos

Aos nossos Clientes, razão principal da nossa existência, uma palavra de apreço pela confiança que nos têm manifestado e pela colaboração prestada no desenvolvimento dos nossos produtos.

Aos nossos Colaboradores, agradecemos o empenho, a colaboração, a competência demonstrada e a forma entusiástica como têm respondido ao esforço de crescimento e transformação da empresa.

Às Instituições de Crédito e aos nossos Fornecedores, o nosso reconhecimento pela forma como nos têm apoiado.

Ao Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e aos nossos Auditores, os nossos agradecimentos pelo conselho sempre disponível e competente.

Maia, 17 de Abril de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, Presidente

Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, Vogal

Maria João Fialho Martins Serrenho Santos Lima, Vogal

Ângelo Barbedo César Machado, Vogal

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, Vogal

Demonstrações
Financeiras
Consolidadas

R&C 2019

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	IAS/IFRS 31/12/19	IAS/IFRS 31/12/18
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	7	26 918 498	26 918 498
Activos intangíveis	8	6 061 900	5 263 850
Activos fixos tangíveis	6	97 615 701	99 800 336
Propriedades de investimento	10	15 123 284	11 060 872
Investimentos em associadas	3	548 003	-
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		519 380	-
Outros activos financeiros	11, 12	2 877 402	2 824 504
Direitos de uso	9	9 263 331	-
Outros investimentos	4	771 526	847 125
Activos por impostos diferidos	13	3 552 292	4 078 238
Outros activos não correntes	11, 14	462 432	498 056
Total de activos não correntes		163 713 749	151 291 478
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	15	46 941 589	45 029 635
Clientes	11, 16	39 153 739	39 733 026
Outras dívidas de terceiros	11, 17	3 340 292	3 762 299
Estado e outros entes públicos	11, 27	3 578 601	3 718 137
Outros activos correntes	11, 18	1 707 331	2 100 717
Outros activos financeiros	11, 12	12 839 818	13 045 415
Caixa e equivalentes a caixa	11, 19	17 427 162	26 253 005
Total de activos correntes		124 988 532	133 642 234
Total do activo		288 702 281	284 933 712
CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO E SEM CONTROLO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	20	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	21	5 000 000	5 000 000
Reservas de reavaliação	21	2 758 445	2 758 445
Reservas de conversão cambial	21	(17 889 250)	(16 359 548)
Reservas de cobertura		(243 707)	(220 259)
Reservas de justo valor	21	(226 097)	(299 080)
Outras reservas		63 671 312	59 182 537
Resultado consolidado líquido do exercício		9 405 925	8 221 138
		87 476 628	83 283 233
Interesses sem controlo	22	4 885	2 837
Total do capital próprio		87 481 513	83 286 070
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	11, 23	73 880 484	81 704 855
Passivos de locações	9, 11	5 671 659	-
Outras dívidas a terceiros	11, 26	1 112 936	2 355 418
Instrumentos financeiros derivados	11	326 673	296 418
Responsabilidades com pensões	24	1 652 376	1 780 166
Passivos por impostos diferidos	13	4 179 465	5 217 826
Total de passivos não correntes		86 823 593	91 354 683
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	11, 23	46 164 659	45 169 712
Passivos de locações	9, 11	3 752 117	-
Fornecedores	11, 25	32 207 314	32 093 425
Outras dívidas a terceiros	11, 26	3 667 680	6 228 880
Estado e outros entes públicos	11, 27	8 530 601	6 986 791
Outros passivos correntes	11, 28	15 130 008	13 889 627
Provisões	29	4 944 796	5 924 523
Total de passivos correntes		114 397 175	110 292 958
Total do passivo e capital próprio		288 702 281	284 933 712

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	IAS/IFRS 31/12/19	IAS/IFRS 31/12/18
Proveitos operacionais:			
Vendas	30	234 437 950	231 014 861
Prestações de serviços	30	8 535	7 896
Outros proveitos operacionais		3 680 097	3 728 769
Total de proveitos operacionais		238 126 582	234 751 526
Custos operacionais:			
Custo das vendas	15	116 299 186	112 239 704
Variação da produção	15	(417 753)	2 861 073
Fornecimentos e serviços externos		37 133 461	41 886 793
Custos com o pessoal		53 819 618	53 321 186
Amortizações e depreciações	6, 8, 9, 10	13 440 058	8 969 624
Provisões e perdas por imparidade	29	443 920	-
Outros custos operacionais		2 559 310	3 403 570
Total de custos operacionais		223 277 800	222 681 950
Resultados operacionais		14 848 782	12 069 576
Impacto da Hiperinflação em Angola		-	496 487
Custos financeiros	31	(3 469 210)	(3 347 309)
Proveitos financeiros	31	744 426	571 807
Ganhos / (perdas) em associados	3	90 492	-
Resultados antes de impostos		12 214 490	9 790 560
Impostos sobre o rendimento	32	(2 805 702)	(1 569 222)
Resultado líquido consolidado do exercício		9 408 788	8 221 338
Atribuível:			
ao Grupo		9 405 925	8 221 138
a interesses sem controlo	22	2 863	200
		9 408 788	8 221 338
Resultados por acção:			
Básico	35	0,376	0,329
Diluído	35	0,376	0,329

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N° 63002
Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Reservas de conversão cambial	Reservas			Total de reservas	Interesses sem controlo	Resultado líquido	Total
					Reservas de cobertura	Reservas de justo valor	Outras reservas				
Saldos em 1 de Janeiro de 2019	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(16 359 548)	(220 259)	(299 080)	59 182 537	50 062 095	2 837	8 221 138	83 286 070
Aplicação do resultado consolidado de 2018:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	4 721 138	4 721 138	-	(4 721 138)	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(1 529 702)	(23 447)	72 983	(28 157)	(1 508 324)	2 863	9 405 925	7 900 464
Outros	-	-	-	-	-	-	(204 206)	(204 206)	(816)	-	(205 022)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(17 889 250)	(243 707)	(226 097)	63 671 312	53 070 703	4 885	9 405 925	87 481 513
Saldos em 1 de Janeiro de 2018	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(7 414 217)	(30 352)	(354 232)	57 369 398	57 329 042	2 637	7 609 480	89 941 159
Aplicação do resultado consolidado de 2017:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	3 109 480	3 109 480	-	(3 109 480)	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 500 000)	(4 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(4 873 746)	(189 907)	55 152	(565 338)	(5 573 839)	200	8 221 138	2 647 499
Efeito aplicação IAS 29				(4 071 585)	-	-	-	(4 071 585)	-	-	(4 071 585)
Outros	-	-	-	-	-	-	(731 003)	(731 003)	-	-	(731 003)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(16 359 548)	(220 259)	(299 080)	59 182 537	50 062 095	2 837	8 221 138	83 286 070

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

	IAS/IFRS 31/12/19	IAS/IFRS 31/12/18
Resultado consolidado líquido do exercício, incluindo interesses sem controlo	9 408 788	8 221 338
Outro rendimento integral:		
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido:		
Ganhos e perdas atuariais líquidas	(28 157)	(565 338)
Varição do justo valor dos investimentos financeiros de cobertura	(23 447)	(189 907)
Varição nas reservas de conversão cambial	(1 529 702)	(4 873 746)
Varição nas reservas de justo valor	72 983	55 152
Saldos em 31 de Dezembro	7 900 464	2 647 499

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N° 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	IAS/IFRS 31/12/19	IAS/IFRS 31/12/18
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		274 733 213	266 608 776
Pagamentos a fornecedores		(175 253 713)	(180 180 371)
Pagamentos ao pessoal		(29 574 026)	(30 619 356)
Fluxos gerados pelas operações		69 905 475	55 809 049
Pagamentos do imposto sobre o rendimento		(959 128)	(1 950 941)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(46 480 449)	(44 580 904)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(47 439 577)	(46 531 846)
Recebimentos relativos a operações em descontinuação		-	-
Fluxos das actividades operacionais (1)		22 465 897	9 277 203
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos disponíveis para venda		2 772 426	3 145 559
Propriedades de investimento		2 055 000	-
Activos fixos tangíveis		13 435	949
		4 840 860	3 146 508
Pagamentos respeitantes a:			
Outros investimentos		(559 881)	-
Investimentos disponíveis para venda		(2 669 910)	(2 617 168)
Propriedades de investimento		(5 081 743)	(1 280 273)
Activos fixos tangíveis		(7 965 877)	(8 429 990)
Activos intangíveis		(1 040 194)	(919 263)
		(17 317 605)	(13 246 693)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(12 476 745)	(10 100 185)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	58 553 755	43 948 878
Juros e proveitos similares		694 901	515 174
		59 248 656	44 464 052
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(65 383 180)	(31 561 493)
Locações		(4 249 711)	-
Dividendos		(3 500 000)	(4 500 000)
Juros e custos similares		(3 318 947)	(3 103 919)
		(76 451 838)	(39 165 412)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(17 203 182)	5 298 640
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(7 214 030)	4 475 658
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		26 253 005	25 327 543
Variação cambial em caixa e seus equivalentes no início do exercício		(1 611 813)	(3 550 196)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	19	17 427 162	26 253 005

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N° 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2019

(Montantes expressos em Euros)

Nota introdutória

A CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (“CIN” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1926, que tem a sua sede social na Maia e encabeça um Grupo (“Grupo CIN” ou “Grupo”), cujas empresas têm como actividade principal a produção e comercialização de tintas, vernizes e produtos afins.

O Grupo desenvolve a sua actividade em Portugal, detendo subsidiárias a operar essencialmente em Espanha, França, Holanda, Luxemburgo, Turquia, Angola, Moçambique, África do Sul e México.

Em 31 de Dezembro de 2019, a Pleso Holding B.V. (empresa sedeada na Holanda) detém a totalidade do capital social da CIN.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades) dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita no ponto 1.2.d).

1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 41).

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-Jan-19	Esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-Jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Como resultado da adopção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de Janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao direito de uso, o aumento no activo e no passivo em 1 de Janeiro de 2019 foi de, aproximadamente, 11,8 milhões de Euros (Nota 9).

Adicionalmente, no cálculo acima referido, o Grupo só considerou os contratos cujo prazo residual fosse superior a 12 meses (contados após 31 de Dezembro de 2018) e bens cujo valor unitário fosse superior a 5.000 Euros.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-Jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adopção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de seguros	1-Jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-Jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, a Empresa encontra-se a analisar os impactos da futura adopção das mesmas.

Com excepção da adopção das normas acima referidas, bem como relativamente à suspensão da aplicação da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (Nota 1.2.d)), as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Empresa em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As Empresas em que o Grupo detém controlo, isto é, em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afectar o montante dos seus resultados, foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, na rubrica “Interesses sem controlo”. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 3.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 – “Concentrações de activos empresariais”, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após a data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) é reconhecido como Goodwill (Nota 1.2.c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses de accionistas sem controlo são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directa ou indirectamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não existem este tipo de entidades nas incluídas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas” (Nota 1.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como um proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas”, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Anualmente, é efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas, de modo a verificar a existência de indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for

positivo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, sendo nesses casos registada uma provisão para outros riscos e encargos para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

Nas concentrações de activos empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Goodwill" (Nota 7) ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas, e quando negativas, são registadas como proveitos directamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do justo valor atribuído.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Resultados transitados", incluída na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O Grupo, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de activos empresariais), optará por mensurar qualquer interesse que não controla na adqui-

rida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional do interesse que não controla dos activos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses que não controlam eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence. Estes cálculos exigem a utilização de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, e os custos e os proveitos bem como os fluxos de caixa são

convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as IFRS) é registada no capital próprio na rubrica “Reservas de conversão”.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo sediadas no estrangeiro, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capital próprio “Reservas de conversão cambial”.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

No último trimestre de 2017, a economia Angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária de acordo com a IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

Este normativo exige que as demonstrações financeiras preparadas na moeda de uma economia hiperinflacionária sejam expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da preparação das demonstrações financeiras. Em resumo, os aspectos gerais a ter em consideração na reexpressão das demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

- Os activos e passivos monetários não sofrem alterações dado que já se encontram actualizados à unidade corrente à data das demonstrações financeiras;

- Os activos e passivos não monetários (que não estejam já expressos à unidade corrente à data das demonstrações financeiras) são reexpressos pela aplicação de um índice;

- O efeito de inflação na posição monetária líquida das empresas participadas encontra-se reflectido na demonstração de resultados como uma perda na posição monetária líquida.

No entanto, o Conselho de Administração do Grupo optou por não afectar a demonstração de resultados, conforme requerido por aquele normativo, pelo efeito da actualização dos activos e passivos não monetários, tendo registado o montante de, aproximadamente, 4,1 milhões de Euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, directamente por contrapartida da rubrica de resultados transitados, uma vez que entende que a afectação da demonstração de resultados da CIN Angola destes montantes iria distorcer a referida demonstração não dando desta forma, no entendi-

mento do Conselho de Administração, uma imagem verdadeira e apropriada da activo operacional desta subsidiária durante aquele exercício.

Em virtude de Angola, no exercício de 2019 ter deixado de reunir as condições estabelecidas naquele normativo, deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que o Grupo, a partir de 1 de Janeiro de 2019, suspendeu a aplicação daquela norma às demonstrações financeiras da sua participada sediada em Angola.

No entanto, os impactos gerados em exercícios anteriores resultantes da adopção daquela norma, nomeadamente os associados à remensuração dos activos e passivos não monetários, manter-se-ão até que os activos sejam alienados, consumidos ou amortizados e até que os passivos sejam alienados ou liquidados.

As cotações utilizadas para conversão para Euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes:

	31 de Dezembro de 2019		31 de Dezembro de 2018	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Kwanza (AOA)	540,817	407,995	351,390	296,581
Metical (MZN)	68,812	69,889	70,249	71,301
Rand Sul Africano (ZAR)	15,756	16,168	16,476	15,609
Peso Mexicano (MXM)	21,208	21,549	22,491	22,693
Lira Turca (TRY)	6,673	6,358	6,053	5,690

1.3. Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo CIN na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IAS/IFRS), encontram-se registadas ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das respectivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos	
Edifícios e outras construções	20	50
Equipamento básico	7	17
Equipamento de transporte	3	5
Equipamento administrativo	3	14
Outros activos fixos e ferramentas	4	14

As despesas correntes com reparação e manutenção do activo fixo tangível são consideradas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens, são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes activos são transferidos para activos fixos tangíveis e amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

b) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o mesmo tem o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos intangíveis que compreendem essencialmente custos incorridos com o desenvolvimento de projectos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e software, são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três a cinco anos.

Os trespasses não são objecto de amortização, sendo os mesmos sujeitos a testes anuais de imparidade.

No caso de marcas em que a vida útil é indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

As amortizações do exercício das imobilizações incorpóreas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a activos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição. O Grupo procede à divulgação do justo valor das propriedades de investimento (Nota 10).

d) Instrumentos financeiros

• Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos activos e passivos financeiros (que não sejam activos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do activo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição de activos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados

• Activos financeiros

Todas as compras e vendas de activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os activos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adoptado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de activos financeiros

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

Para os activos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, activos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um activo financeiro é o

montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros", através do método da taxa de juro efectiva, para os activos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efectiva à quantia escriturada bruta do activo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efectuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (acções) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de actividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- (i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identifi-

cados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”.

c) Activos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os activos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os activos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de activos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para activos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os activos financeiros acima referidos é actualizada a cada data de relato de forma a reflectir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respectivos activos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de activos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos 3 anos, ajustada por factores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes e intervalos de vencimento.

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os activos associados a contratos com clientes.

Desreconhecimento de activos financeiros

O Grupo desreconhece um activo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram, ou quando transfere o activo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no activo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

• Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transacção.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transacção evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de activos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos directamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (acções próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de acções próprias são registados na rubrica "Outras reservas e resultados transitados".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de actividades empresariais;
- (ii) quando o passivo for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser regis-

tado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respectivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efectiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem vindo a contratar um conjunto de instrumentos financeiros derivados com o objectivo de gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objectivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro associados a

empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objectivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efectuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efectivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efectivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afectos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efectiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica "Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos

financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um activo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como activo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como activos correntes ou passivos correntes.

e) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

f) Locações

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um activo identificável por um determinado período de tempo em troca de uma retribuição. Para ser aferido se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um activo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia, se, durante o período de utilização

do activo, possui cumulativamente: (i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do activo identificável; e (ii) o direito de direccionar o uso do activo identificável.

O Grupo reconhece um direito de uso de um activo e um passivo de locação na data de início do contrato. O direito de uso de um activo é inicialmente mensurado ao custo, o qual compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação realizados em ou antes da data de início, além de quaisquer custos directos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do activo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O direito de uso de um activo é depreciado por duodécimos utilizando o método das quotas contantes durante a sua vida útil estimada ou durante o período do contrato de locação, dos dois o mais baixo.

O direito de uso de um activo é periodicamente sujeito a testes de imparidade sendo que eventuais perdas detectadas são registadas de imediato na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontadas à taxa de juro implícita na locação, ou, no caso em que não seja possível determinar essa taxa, à taxa de juro incremental da respectiva Empresa participada. Na maioria das situações, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de juro a aplicar no cálculo acima referido.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem: (i) os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos; (ii) os pagamentos variáveis, dependentes somente de uma determinada taxa ou índice; (iii) os montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; (iv) o preço de exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o locatário irá exercer as mesmas; e (v) o pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário irá cancelar o mesmo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo remensurado quando se verificam: (i) alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração de uma taxa ou de um índice especificados no contrato; (ii) uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago a título de garantia de valor residual, ou (iii) caso o Grupo altere a sua avaliação acerca do exercício de uma opção de compra, ou sobre a sua extensão ou rescisão.

A taxa média ponderada aplicada foi de 5,67% (oscilando entre 2,5% e 8,9%), determinada tendo em consideração as características do contrato (activo subjacente, garantias do contrato, moeda e prazo).

O Grupo aplica a excepção de reconhecimento de locações de curto prazo (termo inferior a 12 meses) e a excepção de reconhecimento de contratos de locação cujo activo subjacente é de reduzido valor (5.000 Euros). Os pagamentos efectuados referentes a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação cujo activo subjacente é de reduzido valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo período da locação.

As locações do Grupo referem-se principalmente a contratos de arrendamento de espaços comerciais e armazéns, com períodos iniciais entre 5 e 20 anos, que podem ter períodos de extensão. Os contratos de locação não impõem covenants.

O Grupo adoptou pela primeira vez em 1 de Janeiro de 2019 a IFRS 16 – Locações, utilizando o modelo retrospectivo modificado, considerando, naquela data, o montante dos passivos de locação igual ao dos direitos de uso dos activos. Desta forma, o efeito cumulativo inicial da adopção daquela norma nos resultados transitados em 1 de Janeiro de 2019 foi nulo. Os impactos resultantes da adopção da IFRS 16 - Locações na sua data de aplicação inicial (1 de Janeiro de 2019) encontram-se detalhados na Nota 9.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As perdas por imparidade acumuladas para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída

de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 28). As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

i) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de activos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que a Empresa já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

j) Complementos de reforma

Conforme mencionado na Nota 23, o Grupo assumiu, através da Empresa-mãe e de algumas filiais, compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos ou seguros.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais dessas responsabilidades, determinadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method”.

Em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados” os custos com responsabilidades passadas são imediatamente reconhecidos nas situações em que os benefícios se encontram a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o período médio estimado até à data de início de pagamento dos benefícios.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.

k) Especialização de exercícios e Rédito

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

l) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes

para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de itens registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

m) Consolidação fiscal

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), o qual inclui a maior parte das empresas do Grupo CIN com sede em Portugal, e reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CIN em 31 de Dezembro de cada ano. As empresas do Grupo CIN sedeadas em Espanha: Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A.U., Pinturas Cin Canárias, S.A.U., Cin Pinturas y Barnices, Cin Inmuebles, S.L., a CIN Soritec S.A. e a CIN Govesan. S.A. são igualmente tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação espanhola. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa. Adicionalmente, as restantes empresas do Grupo CIN são tributadas em base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

n) Classificação na demonstração da posição financeira

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os activos e os passivos por impostos diferidos.

o) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do

capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

q) Imparidade de activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para activos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse regis-

tado em exercícios anteriores.

Evidência de existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificam atrasos significativos nos pagamentos principais por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para as dívidas a receber, o Grupo utiliza informação histórica e informação do seu departamento jurídico, que lhe permitem efectuar uma estimativa dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação de inventários.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, excepto se afecto à construção/desenvolvimento de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

s) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, mas divulgados no Anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

t) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- a) Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade realizados ao goodwill e aos activos intangíveis de vida útil indefinida;
- c) Registo de imparidades aos valores do activo (contas a receber e existências) e provisões;
- d) Realização de activos por impostos diferidos; e
- e) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

u) Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua actividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro da CIN, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Na sua actividade operacional, o Grupo realiza transacções expressas em outras moedas que não o Euro, estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio. Por política do Grupo, é eleita uma moeda funcional por cada participada, correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash-flows. Assim, este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transacções comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio. A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transacção do Grupo procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

O montante de activos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro pode ser resumido como segue:

	Tintas Cin Angola	Tintas Cin Moçambique	Tintas Cin México	Tintas Cin África do Sul	Tintas Cin Turquia
31 de Dezembro de 2019					
Activos	19.771.109	6.305.447	790.393	1.663.431	837.498
Passivos	(731.844)	(603.298)	(95.547)	(98.321)	(133.784)
	19.039.264	5.702.149	694.846	1.565.110	703.714
31 de Dezembro de 2018					
Activos	24.928.234	5.236.871	780.719	1.150.305	905.889
Passivos	(2.038.701)	(474.102)	(103.109)	(155.294)	(270.206)
	22.889.533	4.762.769	677.610	995.011	635.682

O risco de tradução ou conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também chamado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de “traduzir” as demonstrações financeiras das participadas no exterior. A política de gestão do risco de câmbio de tradução do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação e as estruturas de capital dessas participadas (em 31 de Dezembro de 2019, esta situação é apenas aplicável às subsidiárias acima apresentadas).

Conforme mencionado na Nota 1.2 d), os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço e os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Reservas de conversão cambial”.

ii) Risco de preço

O risco de preço está essencialmente ligado às matérias-primas como o zinco, as resinas e o dióxido de titânio.

Existe um acompanhamento permanente da evolução do preço destas matérias-primas e das perspectivas da sua evolução futura, sendo o risco gerido em função destas expectativas.

Relativamente ao zinco, a gestão do risco é efectuada, quando oportuno, pela cobertura através do mercado de futuros. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 não existem posições em aberto relativas a estes instrumentos.

Para as resinas e para o dióxido de titânio, sempre que as condições de mercado o permitem, são celebrados contratos com os fornecedores que garantem os preços por um período alargado, normalmente um semestre.

Variações anormais dos preços destas matérias-primas poderão ser reflectidas nos preços de venda.

iii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para o Grupo.

O risco de crédito decorrente da actividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes. A gestão deste risco tem por objectivo garantir a efectiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afectar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) efectuar análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um amplo leque de clientes, diferentes segmentos de negócio e diferentes áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira de um cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontram-se divulgados na Nota 29.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 29.

Os montantes relativos aos activos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, os quais se encontram líquidos de perdas por imparidade acumuladas, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez do Grupo CIN tem por objectivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respectivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada. Olhando para o balanço do Grupo sob o prisma da liquidez e da exigibilidade, verifica-se que em final de 2019 e 2018, os “capitais permanentes” são de dimensão superior aos activos não correntes, denotando bem a preocupação do Grupo na prossecução de uma gestão financeira equilibrada. Na gestão da sua exposição ao risco de liquidez o Grupo assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das necessidades de cada negócio e participada, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

v) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (“natural hedge”).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 99.201.939 Euros e 87.576.147 Euros, respectivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 23), passivos de locações (Nota 9) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 19) contratados junto de diversas instituições, bem como o montante de 12.839.818 Euros (13.045.415 Euros em 2018) incluídos na rubrica “Outros activos financeiros” de curto prazo, em função das suas características. O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2019 encontra-se aumentado em 9.423.776 Euros, em virtude da adopção no exercício da IFRS 16 – Locações.

As receitas e “cash-flows” do Grupo são minimamente influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades da Empresa e bem assim os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes unicamente da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Em financiamentos de longo prazo e como forma de cobrir a eventual variação de taxa de juro de longo prazo, o Grupo contrata, sempre que apropriado, instrumentos financeiros derivados de cobertura de “cash-flows” (“swaps” de taxa de juro) (Nota 11).

Análise de Sensibilidade da Taxa de Juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros (derivados e não derivados) existentes à data do balanço. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- O montante do passivo em dívida à data de balanço manteve-se durante todo o ano em análise, e as datas para refixação de preços ocorrem no início do exercício;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o montante do juro a receber ou a pagar, dos instru-

- mentos com taxa variável;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante do juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
 - As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o justo valor dos derivados de cobertura e todos os derivados de cobertura de taxa de juro são eficientes;
 - O justo valor dos instrumentos financeiros derivados (“swaps”) ou de outro activo e passivo financeiro é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas das “yields”.

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

Se as taxas de juro tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, e todas as outras variáveis permanecessem constantes, pressuposto que dificilmente ocorrerá dada a correlação com outras variáveis, o impacto no resultado líquido e nas outras reservas do Grupo teria sido o seguinte:

	2019		2018	
	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.
Resultado Líquido ⁽¹⁾	500.000	(500.000)	455.000	(465.000)
Capitais Próprios ⁽²⁾	(8.000)	4.000	(12.000)	8.000

(1) devido essencialmente à exposição do Grupo às taxas de juro nos seus empréstimos de taxa variável;

(2) devido essencialmente às alterações de justo valor dos derivados de cobertura.

Na opinião do Conselho de Administração, esta análise de sensibilidade não é representativa do risco inerente à taxa de juro, sendo que a exposição do final de cada exercício poderá não coincidir com a verificada ao longo do mesmo, dado que esta não reflecte os pagamentos efectuados.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Alterações de políticas e correcções de erros

Durante o exercício de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas filiais incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2019, são como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem do capital detido		
		Directa	Indirecta	Efectiva
<i>Com sede em Portugal:</i>				
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. ("Empresa mãe")	Maia	-	-	-
Cin Industrial Coatings, S.A. ("Cin Industrial Coatings")	Maia	-	100%	100%
Sotinco Refinish, S.A. ("Refinish")	Maia	-	100%	100%
Terraços do Souto – Sociedade Imobiliária, S.A. ("Terraços do Souto")	Maia	100%	-	100%
Martolar – Materiais de Construção, Lda. ("Martolar")	Alenquer	100%	-	100%
Nictrading – Comércio Internacional, Lda. ("Nictrading")	Machico	-	100%	100%
Navis – Marina Paints, S.A. ("Navis")	Maia	55%	-	55%
Atossa Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Atossa")	Maia	100%	-	100%
<i>Com sede em outros países:</i>				
CIN Valentine, S.A. ("CIN Valentine")	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Pinturas Cin Canarias, S.A. ("Pinturas Cin Canarias")	Tenerife (Espanha)	-	100%	100%
Amida Inversiones, S.L. ("Amida Inversiones")	Madrid (Espanha)	5%	95%	100%
Cin Inmuebles, S.L. ("Cin Inmuebles")	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Cin Pinturas & Barnices, SLU ("Cin Pinturas & Barnices")	Madrid (Espanha)	-	100%	100%
Cin Internacional B.V. ("Cin BV")	Amesterdão (Holanda)	100%	-	100%
Tintas Cin de Angola, SARL ("Cin Angola")	Benguela (Angola)	1%	99%	100%
Tintas Cin (Moçambique), SARL ("Cin Moçambique")	Maputo (Moçambique)	-	100%	100%
Coatings RE, S.A. ("Coatings RE")	Luxemburgo	-	100%	100%
Vita Investments, S.A. ("Vita Investments")	Luxemburgo	-	100%	100%
PF Investissements, S.A. ("PF Investissements")	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Celliose, S.A. ("CIN Celliose")	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Coatings Mexico S de RL de CV ("Cin Coatings Mexico")	Izcalli (Mexico)	-	100%	100%
Cin Coatings South Africa (PTY), Ltd. ("Cin Coatings South Africa")	Johannesburg (África do Sul)	-	99%	99%
Cin Monopol, SAS ("Cin Monopol")	Valence (França)	-	100%	100%
Laboratoires des PPC, SRL ("PPC")	Lyon (França)	-	100%	100%
CIN SORITEC, S.A. ("CIN Soritec")	Girona (Espanha)	-	100%	100%
NASA, Sociedad de R.L.	Valence (França)	-	100%	100%
CIN Coatings Turkey Boya Ticaret A.S. ("CIN Turquia")	Istambul (Turquia)	-	100%	100%
CIN Govesan, S.A. ("CIN Govesan")	Madrid (Espanha)	-	100%	100%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pelo IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e individuais" (Nota 1.2 a)).

As empresas associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2019, são como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem do capital detido		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Cenaris, Gmbg	Alemanha	-	30%	30%

O valor de Balanço desta associada, incluído na rubrica "Investimentos financeiros em associadas", em 31 de Dezembro de 2019, ascende a 548.003 Euros e o movimento ocorrido no exercício é como segue:

	31/12/2019
Saldo em 1 de Janeiro	-
Transferência de "Outros investimentos" (Nota 4)	474.546
Aplicação do método da equivalência patrimonial em resultados	90.492
Outras variações	(17.035)
Saldo em 31 de Dezembro	548.003

4. Empresas filiais excluídas da consolidação

As empresas filiais excluídas da consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2019, são como segue:

Denominação social	Sede	Valor de balanço	Percentagem do capital detido		
			Directa	Indirecta	Efectiva
<i>Detidas por CIN:</i>					
Tintas Cin Guiné, Lda. ("Cin Guiné")	Bissau (Guiné)	-	51%	-	51%
Tintas Cin Macau, Lda. ("Cin Macau")	Macau (China)	-	90%	-	90%

Os investimentos financeiros nas empresas do Grupo – Cin Guiné e Cin Macau encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo registada uma perda por imparidade para reduzir os mesmos ao valor estimado líquido de realização em face da sua inactivo.

O Grupo detém ainda as subsidiárias "Cin Brasil Participações, Ltda." e "Cin Coatings Polska Sp. zoo.", as quais não apresentam actividade relevante, pelo que foram excluídas de consolidação, e cujo montante líquido global de investimento ascende a, aproximadamente, 772 mil Euros (aproximadamente, 373 mil Euros em 31 de Dezembro de 2018), e encontram-se registados na rubrica "Outros investimentos". O Conselho de Administração da Cin entende que a não consolidação destas filiais não produz um efeito relevante das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Alterações no perímetro da consolidação

No exercício de 2017, o Grupo adquiriu a CIN Govesan. Os ajustamentos de justo valor efectuados à data da compra, decorreram, quer de exigências contratuais, quer de contingências detectadas no decorrer da due diligence efectuada, das quais se destacam:

- Investimentos a efectuar para adequação às normas de segurança e prevenção de riscos de Grupo;
- Justo valor de inventários;
- Justo valor de imóveis;
- Reconhecimento de passivos não registados.

Durante o ano de 2018, e após o exercício inicial de identificação do justo valor de activos e passivos adquiridos, o Grupo reviu o referido exercício, tendo procedido às seguintes alterações:

Activos líquidos adquiridos	Valor Contabilístico	Ajustamentos de justo valor	Correcções ao apuramento de justo valor	Justo valor
Activos fixos tangíveis	3.500.000	5.151.700	-	8.651.700
Activos intangíveis	100.000	-	-	100.000
Inventários	714.699	(71.152)	-	643.547
Clientes e outras dívidas de terceiros	94	-	-	94
Caixa e equivalentes de caixa	2.392	-	-	2.392
Provisões para riscos e encargos	-	(5.942.699)	-	(5.942.699)
Outros passivos financeiros	(934.586)	-	(248.100)	(934.586)
Fornecedores e outros credores	(29.578)	-	-	(29.578)
Passivos por impostos diferidos	-	(1.289.000)	-	(1.289.000)
	3.353.021	(2.151.151)	(248.100)	953.770
Goodwill				3.147.178
Preço de aquisição				4.100.948

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Grupo passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial, a associada Cenaris, GmbH, com sede na Alemanha. Esta alteração de perímetro não provocou impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2019 (Nota 3).

6. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Exercício de 2019							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto								
Saldo inicial	26.625.904	115.172.783	72.854.993	4.351.922	24.997.536	3.700.939	8.970.856	256.674.933
Adições	227.981	1.787.866	1.023.501	127.662	232.517	110.151	2.218.535	5.728.212
Alienações e Abates	-	(573.198)	(757.432)	(44.020)	(455.461)	(4.164)	-	(1.834.274)
Transferências	-	3.290.524	6.348.702	-	20.341	15.172	(9.049.097)	625.641
Ajustes	36.185	824.532	4.285	328.595	40.104	140.033	168.827	1.542.560
Saldo Final	26.890.070	120.502.507	79.474.048	4.764.159	24.835.036	3.962.131	2.309.121	262.737.073
Amortizações e perdas de Imparidade acumuladas								
Saldo inicial	-	68.090.446	62.182.794	3.226.076	20.738.390	2.636.886	-	156.874.598
Amortizações exercício	-	3.287.332	3.123.969	200.889	1.374.539	103.600	-	8.090.329
Alienações e Abates	-	(572.645)	(678.225)	(18.353)	(409.117)	(852)	-	(1.679.193)
Transferências	-	478.052	146.563	-	1.775	-	-	622.840
Ajustes	-	428.789	129.692	468.071	36.600	149.647	-	1.212.799
Saldo Final	-	71.711.975	64.904.793	3.876.682	21.738.636	2.889.281	-	165.121.372
Valor Líquido	26.890.070	48.790.533	14.569.255	887.477	3.096.400	1.072.851	2309.121	97.615.701

	Exercício de 2018							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto								
Saldo inicial	28.168.163	113.763.438	73.330.176	5.106.665	25.323.909	4.752.950	6.093.569	256.538.870
Adições	-	786.252	1.166.036	511.140	557.087	64.489	6.828.496	9.913.501
Alienações e Abates	-	(184.011)	(601.423)	(95.570)	(602.602)	(8.470)	-	(1.492.075)
Transferências	(1.542.259)	3.850.182	183.397	(2.577)	(5.677)	282.440	(3.750.443)	(984.936)
Efeito aplicação IAS 29	-	(3.330.226)	(233.780)	(308.460)	3.321	(180.456)	-	(4.049.601)
Ajustes	-	287.147	(989.413)	(859.276)	(278.503)	(1.210.015)	(200.766)	(3.250.825)
Saldo Final	26.625.904	115.172.783	72.854.993	4.351.922	24.997.536	3.700.939	8.970.856	256.674.933
Amortizações e perdas de Imparidade acumuladas								
Saldo inicial	-	65.358.996	61.339.990	4.131.120	20.062.033	3.457.934	-	154.350.079
Amortizações exercício	-	3.629.931	2.732.463	170.358	1.490.035	183.269	-	8.206.056
Alienações e Abates	-	(183.973)	(601.423)	1.365	(568.534)	(29)	-	(1.352.594)
Transferências	-	193.656	(193.656)	-	-	-	-	-
Efeito aplicação IAS 29	-	(58.389)	(40.575)	(237.367)	21.536	(16.359)	-	(331.154)
Ajustes	-	(849.775)	(1.054.005)	(839.400)	(266.680)	(987.929)	-	(3.997.789)
Saldo Final	-	68.090.446	62.182.794	3.226.076	20.738.390	2.636.886	-	156.874.598
Valor Líquido	26.625.904	47.082.338	10.672.199	1.125.846	4.259.145	1.064.053	8.970.856	99.800.336

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os “Activos fixos tangíveis em curso” tinham a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Edifícios e equipamentos industriais	1.037.948	-
Remodelação de instalações administrativas	378.747	-
Projeto nova fábrica e armazém de matérias-primas ⁽¹⁾	-	5.641.321
Instalações industriais (Angola)	-	990.712
Instalações administrativas (Angola)	-	1.068.296
Outros	892.426	1.270.528
	2.309.121	8.970.856

¹ O Grupo concluiu os investimentos relativos à expansão da sua fábrica localizada na cidade da Maia, nomeadamente através de uma nova nave de produção, assim como uma expansão do armazém de matérias-primas, tendo os mesmos iniciado o seu funcionamento no início do corrente exercício.

7. Goodwill

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor líquido contabilístico do Goodwill, o qual foi originado por aquisições efectuadas pelo Grupo nos mercados referidos com o objectivo de expandir as suas operações nesses mercados, tinha a seguinte composição:

Pais / Negócio	31.12.2019	31.12.2018
Espanha	10.629.560	10.629.560
- CIN Govesan (Nota 5)	3.147.178	3.147.178
- Outros	7.482.382	7.482.382
França		
- Grupo Celliose	8.704.940	8.704.940
- Grupo Monopol	3.693.586	3.693.586
Portugal	3.890.412	3.890.412
	26.918.498	26.918.498

O Grupo CIN efectua análises formais de imparidade reportadas à data de apresentação das contas anuais. Os testes de imparidade dos valores de Goodwill registados nas demonstrações financeiras anexas são efectuados com

base nos planos de negócio aprovados pelos Conselhos de Administração de cada Empresa que opera nos respectivos mercados, os quais são preparados de acordo com os seguintes pressupostos:

Principais pressupostos	Espanha	França	Portugal
Taxa de desconto	10,00%	10,00%	10,00%
Período explícito da projecção	2019-2023	2019-2023	2019-2023
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,50%	1,50%	1,50%

O aumento de 0,25% no pressuposto das taxas de desconto ao longo dos anos das projecções não implicaria a necessidade de registar perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2019. De igual forma, a redução em 0,5% no pressuposto das taxas de crescimento não resultaria em perdas significativas em 31 de Dezembro de 2019.

8. Activos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Exercício de 2019					
	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespases	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial	11.089	8.702.517	6.269.190	2.460.522	1.593.129	19.036.445
Adições	3.077	628.263	36.829	580.273	451.312	1.699.754
Transferências	-	123.173	-	-	-	123.173
Ajustes	(3.323)	-	(20.313)	(9.302)	-	(32.938)
Saldo final	10.843	9.453.953	6.285.705	3.031.493	2.044.441	20.826.434
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo Inicial	11.089	7.793.633	5.644.600	320.277	-	13.772.599
Amortizações do exercício	288	752.690	72.808	86.705	-	914.490
Transferências	(288)	(21.327)	141.829	27.434	-	92.780
Ajustes	(246)	-	(4.627)	(8.818)	-	(13.331)
Saldo final	10.843	8.527.996	5.854.969	370.729	-	14.764.537
Valor líquido	-	925.957	430.736	2.660.764	2.044.441	6.061.900
	Exercício de 2018					
	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespases	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial	12.027	7.973.335	6.320.998	2.460.965	-	16.767.323
Adições	-	729.182	18.881	-	968.298	1.719.361
Transferências	-	-	-	-	624.831	624.831
Ajustes	(938)	-	(70.689)	(443)	-	(72.070)
Saldo final	11.089	8.702.517	6.269.190	2.460.522	1.593.129	19.036.445
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo Inicial	12.027	7.215.217	5.423.507	465.020	-	13.115.771
Amortizações do exercício	-	694.567	32.925	23	-	727.516
Transferências	-	(113.151)	259.209	(146.058)	-	-
Ajustes	(938)	-	(71.042)	1.291	-	(70.688)
Saldo final	11.089	7.796.633	5.644.600	320.277	-	13.772.599
Valor líquido	-	905.884	624.590	2.140.245	1.593.129	5.263.850

A rubrica “Trespases” inclui o montante de 2.107.069 Euros correspondente ao contrato de trespasse celebrado entre a CIN e a Tintas Robbialac, S.A. em 19 de Novembro de 2007, mediante o qual a CIN adquiriu o negócio daquela entidade denominado “Segmento de Indústria”.

O Grupo não procede à amortização daquele trespasse, efectuando, numa base anual, testes formais de imparidade. O teste de imparidade, que assume como unidade geradora de caixa o rédito associado ao segmento de produtos adquiridos no âmbito daquele contrato, é efectuado com base no plano de negócio aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é preparado recorrendo à utilização de fluxos de caixa projectados para um período de 10 anos e considerando uma perpetuidade após essa data. A taxa de desconto utilizada tem por base o custo médio ponderado de capital, é de 10%. Na perpetuidade é considerada uma taxa de crescimento de 1,5%.

Os aumentos nos valores de “Trespases” ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 dizem essencialmente respeito à aquisição de unidades operacionais (lojas) em Espanha.

O valor de “Transferências” ocorridas no exercício resultam de reclassificações de Activos fixos tangíveis, que pela sua natureza se enquadram como Activos intangíveis.

9. Direitos de uso e passivos de locação

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 no montante dos direitos de uso, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Exercício de 2019		
	Edifícios e outras construções	Equipam. de transporte	Total
Activo bruto:			
Saldo inicial	-	-	-
Primeira aplicação da IFRS16	9.262.951	2.547.048	11.809.999
Novos contratos do exercício	809.099	1.077.020	1.886.119
Contratos concluídos e cancelados no exercício	(269.158)	(120.155)	(389.313)
Saldo final	9.802.891	3.503.914	13.306.805
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:			
Saldo Inicial	-	-	-
Amortizações do exercício	3.197.455	1.230.975	4.428.430
Contratos concluídos e cancelados no exercício	(268.259)	(116.679)	(384.956)
Saldo final	2.929.196	1.114.278	4.403.474
Valor líquido	6.873.695	2.389.636	9.263.331

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 no montante dos passivos de locação, foi o seguinte:

	Exercício de 2019		
	Edifícios e outras construções	Equipam. de transporte	Total
Activo bruto:			
Saldo inicial	-	-	-
Primeira aplicação da IFRS16	9.262.951	2.547.048	11.809.999
Novos contratos do exercício	783.631	1.083.354	1.866.985
Contratos concluídos e cancelados no exercício	-	(3.497)	(3.497)
Contratos efectuados no exercício, líquidos de encargos financeiros	(3.042.293)	(1.207.418)	(4.249.711)
Saldo final	7.004.289	2.419.487	9.423.776

À data de balanço os passivos de locações não correntes venciam-se como segue:

	31-12-2019
Entre 1 e 2 anos	2.807.600
Entre 2 e 3 anos	1.602.470
Entre 3 e 4 anos	587.728
Mais de 4 anos	655.861
	5.671.659

10. Propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a activos imobiliários detidos pelo Grupo CIN, essencialmente localizados nos municípios da Maia e de Matosinhos, os quais são detidos para valorização. Estes activos encontram-se registados ao respectivo custo de aquisição.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 estas rubricas registaram o seguinte movimento:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de Janeiro	11.060.872	9.644.577
Adições	5.272.981	1.452.347
Alienações	(1.201.760)	-
Depreciações do exercício	(8.809)	(36.052)
Saldo em 31 de Dezembro	15.123.284	11.060.872

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo adquiriu dois activos imobiliários localizados na cidade do Porto, com o objectivo de obtenção de rendimentos e valorização. O Grupo, nos exercícios de 2018 e 2029, tem vindo a desenvolver projectos imobiliários nestes activos.

As propriedades de investimento geraram custos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 no montante de, aproximadamente, 21.297 Euros e 23.704 Euros, respectivamente, os quais foram registados na demonstração dos resultados. Adicionalmente, a Empresa encontrava-se a arrendar um dos seus imóveis, tendo gerado um proveito de 48.300 Euros (76.050 Euros em 2018), registado na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

Durante o exercício de 2019, o Grupo alienou o imóvel que se encontrava a ser arrendado tendo gerado uma mais-valia de, aproximadamente, 243 mil Euros, registada na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

11. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 1.3 d), foram classificados como segue:

Activos financeiros

	Notas	Instrumentos de dívida e contas a receber ao custo amortizado	Ao justo valor através de demonstração de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2019						
Activos não correntes						
Outros activos financeiros	12	-	619.356	2.258.046	-	2.877.402
Outros activos não correntes	14	462.432	-	-	-	462.432
		462.432	619.356	2.258.046	-	3.339.834
Activos correntes						
Clientes	16	39.153.739	-	-	-	39.153.739
Outras dívidas de terceiros	17	3.340.292	-	-	-	3.340.292
Estado e outros entes públicos	27	-	-	-	3.578.601	3.578.601
Outros activos correntes	18	1.707.331	-	-	-	1.707.331
Outros activos financeiros	12	12.839.818	-	-	-	12.839.818
Caixa e equivalentes a caixa	19	17.427.162	-	-	-	17.427.162
		74.468.341	-	-	3.578.601	78.046.942
		74.930.773	619.356	-	3.578.601	81.836.776
31 de Dezembro de 2018						
Activos não correntes						
Outros activos financeiros	12	-	587.936	2.236.568	-	2.824.504
Outros activos não correntes	14	498.056	-	-	-	498.056
		498.056	587.936	2.236.568	-	3.322.560
Activos correntes						
Clientes	16	39.733.026	-	-	-	39.733.026
Outras dívidas de terceiros	17	3.762.299	-	-	-	3.762.299
Estado e outros entes públicos	27	-	-	-	3.718.137	3.718.137
Outros activos correntes	18	2.100.717	-	-	-	2.100.717
Outros activos financeiros	12	13.045.415	-	-	-	13.045.415
Caixa e equivalentes a caixa	19	26.253.005	-	-	-	26.253.005
		84.894.462	-	-	3.718.137	88.612.599
		85.392.518	587.936	2.236.568	3.718.137	91.935.159

Passivos financeiros

	Notas	Derivados de cobertura	Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2019					
Passivos não correntes					
Financiamentos obtidos	23	-	73.880.484	-	73.880.484
Passivos de locações	9	-	5.671.659	-	5.671.659
Outras dívidas a terceiros	26	-	1.112.936	-	1.112.936
Instrumentos financeiros derivados		326.673	-	-	326.673
		326.673	80.665.078	-	80.991.751
Passivos correntes					
Financiamentos obtidos	23	-	46.164.659	-	46.164.659
Passivos de locações	9	-	3.752.117	-	3.752.117
Fornecedores	25	-	32.207.314	-	32.207.314
Outras dívidas a terceiros	26	-	3.667.680	-	3.667.680
Estado e outros entes públicos	27	-	-	8.530.601	8.530.601
Outros passivos correntes	28	-	15.130.008	-	15.130.008
		-	100.921.778	8.530.601	109.452.379
		326.673	181.586.857	8.530.601	190.444.130

31 de Dezembro de 2018

Passivos não correntes					
Financiamentos obtidos	23	-	81.704.855	-	81.704.855
Outras dívidas a terceiros	26	-	2.355.418	-	2.355.418
Instrumentos financeiros derivados		296.418	-	-	296.418
		296.418	84.060.273	-	84.356.691
Passivos correntes					
Financiamentos obtidos	23	-	45.169.712	-	45.169.712
Fornecedores	25	-	32.093.425	-	32.093.425
Outras dívidas a terceiros	26	-	6.228.880	-	6.228.880
Estado e outros entes públicos	27	-	-	6.986.791	6.986.791
Outros passivos correntes	28	-	13.889.627	-	13.889.627
		-	97.381.645	6.986.791	104.368.436
		296.418	181.441.918	6.986.791	188.725.127

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro abaixo detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado;

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31-12-2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.258.046	-	619.356
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	362.673	-
	31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.236.568	-	587.936
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	296.418	-

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo mantém contratos de derivados para cobertura de taxas de juro para os seus financiamentos com as seguintes características:

Taxa fixa contratualizada		Valor Nominal		Justo valor	
31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2018	31-12-2017
0,19%	0,19%	35.000.000	35.000.000	(326.673)	(296.418)

12. Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Outros activos financeiros” classificada como não corrente, incluía investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e registou o seguinte movimento:

	Exercício de 2019		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 29)	Valor líquido
Investimentos disponíveis para venda:			
Saldo inicial	4.563.104	(1.738.601)	2.824.504
Variações de justo valor	21.478	-	21.478
Aumentos	188.919	(157.500)	31.419
Saldo final	4.773.502	1.896.101	2.877.402

	Exercício de 2018		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 29)	Valor líquido
Investimentos disponíveis para venda:			
Saldo inicial	4.427.280	(1.638.601)	2.788.679
Variações de justo valor	121.504	-	121.504
Aumentos	574.872	(100.000)	474.872
Transferências	(319.579)	-	(319.579)
Diminuições	(240.973)	-	(240.973)
Saldo final	4.563.104	(1.738.601)	2.824.504

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica inclui o montante de 2.258.046 Euros (2.236.568 Euros em 31 de Dezembro de 2018) relativo a participações minoritárias em outras entidades, com base na sua respectiva cotação no final do exercício.

Os restantes investimentos acima referidos representam, fundamentalmente, investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros activos financeiros” classificada como corrente, incluía aplicações em instituições bancárias que não cumpriam com os requisitos para classificação como “Caixa e equivalentes a caixa”, nomeadamente e depósitos e outros investimentos em países que se encontram a sofrer de restrições de movimentação de capitais.

13. Impostos

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2019, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

	Saldos iniciais	Transferências	Efeito em resultados (Nota 32)	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Activos por impostos diferidos:					
Amortizações não aceites fiscalmente	583.814	(224.397)	(59.482)	-	299.935
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	1.948.738	-	27.722	(51.439)	1.925.022
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custo)	400.537	-	(28.753)	-	371.784
Reserva de fusão	423.223	-	(194.002)	-	229.221
Prejuízos fiscais	553.124	-	1.686	-	554.810
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	66.691	-	-	6.807	73.498
Outros	102.111	-	(4.118)	30	98.022
	4.078.238	(224.397)	(256.947)	(44.602)	3.552.292

	Saldos iniciais	Transferências	Efeito em resultados (Nota 32)	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Passivos por impostos diferidos:					
Amortização de reavaliação não aceites fiscalmente	4.456	-	(484)	-	4.456
Reinvestimento de mais valias	3.658	-	(1.829)	-	1.829
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	12.105	-	(12.105)	-	-
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538	-	-	-	981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	109.718	-	-	6.372	116.090
Anulação de provisões	648.411	-	-	(628.173)	20.239
Ajustamentos de justo valor em imóveis	2.409.030	-	(195.358)	-	2.213.672
Efeito da aplicação da IAS 29	1.018.337	(224.937)	-	-	794.597
Outros	29.911	-	-	17.619	47.531
	5.217.826	(224.397)	(209.775)	(604.181)	4.179.465

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2018, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	520.896	-	62.918	-	583.814
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	2.175.124	-	(59.307)	(167.080)	1.984.738
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custos)	328.862	-	71.675	-	400.537
Reserva de Fusão	617.225	-	(194.002)	-	423.223
Prejuízos fiscais	556.044	-	80	-	533.124
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	11.560	-	-	55.131	66.691
Outros	154.997	-	(32.776)	(20.110)	102.111
	4.361.708	-	(151.412)	(132.059)	4.078.238

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliações não aceites fiscalmente	4.940	-	(484)	-	4.456
Reinvestimento de mais valias	5.503	-	(1.845)	-	3.658
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	14.638	-	-	-	14.638
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538	-	-	-	981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	73.716	-	-	36.002	109.718
Anulação de provisões	1.683.790	-	-	(1.004.596)	648.411
Ajustamentos de justo valor em imóveis	2.481.988	-	(72.958)	-	2.409.030
Efeito da aplicação da IAS 29	1.683.790	-	-	(667.796)	1.108.994
Outros	32.458	-	(2.547)	-	29.911
	6.931.578	-	(80.367)	(1.633.390)	5.217.826

Relativamente à “Reserva de fusão”, resultante da fusão levada a cabo em exercícios anteriores de antigas filiais espanholas na subsidiária CIN Valentine (e que foi objecto de anulação em exercícios anteriores, no exercício de consolidação), a mesma encontra-se a ser amortizada, para efeitos fiscais, num prazo de 20 anos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CIN e das empresas do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas do Grupo sedeadas em Portugal desde 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da CIN entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2019.

Em Espanha, no exercício de 2014, os prejuízos fiscais deixaram de ter limite temporal de utilização futura. Em França, a utilização futura dos prejuízos fiscais, não tem igualmente limite temporal.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Grupo detinha créditos fiscais reportáveis como segue (com base nas respectivas declarações de rendimentos já entregues)

Exercício em que foram gerados	Espanha	França
Exercício de 2004	143.761	-
Exercício de 2005	1.583.106	-
Exercício de 2006	887.467	-
Exercício de 2008	3.919.312	-
Exercício de 2010	15.196.261	-
Exercício de 2011	10.837.227	-
Exercício de 2012	9.669.035	-
Exercício de 2013	6.943.987	-
Exercício de 2014	4.607.897	-
Exercício de 2015	5.203.274	-
Exercício de 2016	4.681.090	473.486
Exercício de 2017	7.999.218	-
Exercício de 2018	9.015.573	-
Exercício de 2019	6.525.036	-
	87.212.244	473.486

Não se encontram registados impostos diferidos activos relativamente a estes montantes.

As empresas Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A., Pinturas Cin Canárias, S.A., Cin Inmuebles, S.L., CIN Soritec S.A. e CIN Govesan S.A. sedeadas em Espanha, encontram-se a ser tributadas de acordo com um Consolidado fiscal, cuja empresa-mãe é a Amida Inversiones, S.L.U., a qual agrega os prejuízos fiscais gerados pelas empresas do perímetro fiscal. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

País origem da filial:	Taxa de imposto utilizada	
	31.12.2019	31.12.2018
Portugal	22,5%	22,5%
Espanha	25,0%	25,0%
Luxemburgo	29,2%	29,2%
Angola	30,0%	30,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
França	33,3%	33,3%
México	30,0%	30,0%
África do Sul	28,0%	28,0%

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as Empresas portuguesas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Benefícios e Isenções Fiscais

(I) Espanha - Canárias

A legislação espanhola, nomeadamente na “Ley 19/1994, de 6 de Julho – Modificación del Régimen Económico y Fiscal de Canarias”, alterada pelo “Real Decreto-Ley 12/2006 de 29 de Dezembro” estabelece como medida fiscal a “Reserva para investimentos nas Ilhas Canárias”, que permite às empresas, em relação aos seus estabelecimentos localizados nas Ilhas Canárias, alocar os seus benefícios a tais reservas, como redução da sua base de cálculo de imposto, com um máximo de 90% do lucro não distribuídos. O montante de benefício atribuído deve-se materializar num período máximo de três anos, a partir do exercício fiscal em que foi dotado, na realização de investimentos e nos requisitos estabelecidos por aquela legislação.

Os montantes devem ser investidos em activos fixos tangíveis nas Ilhas Canárias e ser necessários ao desenvolvimento das suas actividades económicas, excepto no caso de contribuírem para a melhoria e protecção do ambiente naquele território.

Os activos devem permanecer operacionais na empresa pelo menos cinco anos, sem serem transferidos, alugados ou cedidos a terceiros para uso. A reserva, a qual está incluída na rubrica do capital próprio “Outras reservas” encontra-se indisponível enquanto os bens associados devam permanecer na Empresa, e cujo montante em 31 de Dezembro de 2018, ascendia a 4.993.975 Euros. Os valores pendentes de realização foram registados nos impostos das empresas correspondentes, num total de 265.235 Euros.

14. Outros activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Benefícios de reforma (Nota 23)	-	53.803
Fianças	462.432	444.253
	462.432	498.056

15. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18.387.987	17.724.984
Mercadorias	7.453.664	6.727.244
Produtos acabados e intermédios	27.888.258	26.589.734
	53.729.908	51.041.963
Perdas por imparidade acumuladas em existências (Nota 28)	(6.788.322)	(6.012.328)
	46.941.589	45.029.635

O custo das existências vendidas e consumidas nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2019 e 2018 foi apurado como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Existências iniciais		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.724.984	16.453.045
Mercadorias	6.727.244	4.278.996
Compras	118.971.586	119.015.924
Regularizações de existências	374.017	234.508
Efeito aplicação IAS 29	-	(3.042.909)
Efeito cambial	(1.656.994)	(247.631)
Existências finais		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(18.387.987)	(17.724.984)
Mercadorias	(7.453.664)	(6.727.244)
	116.299.186	112.239.704

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2019 e 2018 foi apurada como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Existências finais	27.888.258	26.589.734
Regularizações de existências	(880.770)	92.111
Existências iniciais	(26.589.734)	(29.358.696)
	417.753	(2.861.073)

Os montantes de “Reclassificações” ocorridas entre as rubricas de “Variação da Produção” e “Custo das existências vendidas e consumidas” diz respeito à uniformização de critérios de classificação dos inventários do Grupo, efectuada no exercício de 2019.

16. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Clientes, conta corrente	37.108.073	38.085.333
Clientes, letras a receber	3.592.256	3.036.963
Clientes de cobrança duvidosa	7.479.444	8.674.767
	48.179.444	49.797.063
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 28)	(9.026.035)	(10.064.036)
	39.153.739	39.733.026

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

De acordo com a informação constante no balanço do Grupo, a antiguidade dos saldos a receber de clientes é a seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Não vencido	29.991.362	30.493.867
Vencido mas não provisionado:		
0-30 dias	7.013.194	6.885.971
30-90 dias	1.580.024	1.426.964
Mais de 90 dias	1.569.159	926.233
Vencido e provisionado:		
0-90 dias	220.262	370.705
90-180 dias	526.563	374.892
180-360 dias	861.449	997.505
Mais de 360 dias	7.417.761	8.320.926
	48.179.774	49.797.063

17. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldos devedores de fornecedores	458.748	338.956
Pessoal	143.872	140.569
Adiantamentos a fornecedores e fornecedores de imobilizado	3.524	-
Outros devedores	5.446.159	5.293.547
	6.052.303	5.823.081
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	(2.712.012)	(2.060.782)
	3.340.292	3.762.299

18. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Bónus a receber de fornecedores	555.909	671.196
Seguros antecipados	41.925	64.357
Rendas antecipadas	118.601	142.408
Juros a receber	158.900	140.989
Encargos financeiros antecipados	317.114	459.429
Outros	514.883	622.338
	1.707.331	2.100.717

19. Caixa e equivalentes a caixa

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e seus equivalentes era como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	45.279	28.459
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	17.359.357	26.178.210
Equivalentes a caixa	22.526	46.335
	17.427.162	26.253.005

Em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa e as suas participadas têm disponíveis linhas de crédito no montante de 12.436.856 Euros que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade.

19. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., totalmente subscrito e realizado, é composto por 25.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, cada.

Em 31 de Dezembro de 2018, a Pleso Holding B.V. detém 100% do capital da Empresa (Nota introdutória).

20. Capital próprio

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos accionistas, excepto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respectivos bens objecto de reavaliação tenham sido alienados.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de reavaliação

As reservas de justo valor reflectem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

22. Interesses sem controlo

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento da rubrica do balanço “Interesses sem controlo”, foi como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de Janeiro	2.837	2.637
Resultado líquido do exercício	2.863	200
Outras variações	(816)	
Saldo em 31 de Dezembro	4.885	2.837

23. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019, os financiamentos obtidos, por natureza de financiamento, é como segue:

	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	6.301.514	1.864.658	1.864.658	-
Programas de Papel Comercial	98.300.000	90.300.000	44.300.000	46.000.000
Empréstimos obrigacionistas	25.000.000	25.000.000	-	25.000.000
Subsídios ao investimento	2.888.606	2.888.606	-	2.888.606
Efeito utilização taxa de juro efectiva	n.a.	n.d.	-	(8.122)
	132.490.120	120.053.263	46.164.659	73.880.484

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos empréstimos bancários (excluindo programas de papel comercial) era como segue:

Empresa	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
CIN	3.500.000	498.687	498.687	-
CIN Valentine	2.500.000	1.314.457	1.314.457	-
CIN Soritec	300.928	50.928	50.928	-
Vita Investments	586	586	586	-
	6.301.514	1.864.658	1.864.658	-

Os financiamentos obtidos de instituições de crédito acima referidos venciam juros a taxas de mercado.

Papel Comercial

Em 31 de Dezembro de 2019, os Programas de papel eram como segue:

Emissão	Montante total do programa	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros	Valor contabilístico em 31/12/18
CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A						
Contrato (34.000.000 Euros)						
18ª Emissão	34.000.000	26.000.000	-	26.000.000	8.122	25.991.878
Contrato (6.800.000 Euros)						
48ª Emissão	6.800.000	6.800.000	6.800.000	-	2.928	6.800.000
Contrato (12.500.000 Euros)						
19ª Emissão	12.500.000	10.500.000	10.500	-	5.651	10.500.000
Contrato (12.500.000 Euros)						
20ª Emissão	12.500.000	2.000.000	2.000	-	1.042	2.000.000
Contrato (15.000.000 Euros)						
80ª Emissão	15.000.000	11.500.000	11.500.000	-	14.535	11.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
22ª Emissão	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	15.167	10.000.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
16ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	25.278	2.750.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
17ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	8.342	10.000.000
Cin Valentine SL						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
79ª Emissão	Grupado	1.000.000	1.000.000	-	417	1.000.000
Amida Inversiones						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
78ª Emissão	Grupado	2.500.000	2.500.000	-	1.042	2.500.000
	98.300.000	90.300.000	44.300.000	46.000.000	82.522	90.2910.878

Os saldos das emissões de Papel Comercial estão subjacentes aos seguintes contratos de Programas de emissão de Papel Comercial:

Empresa	Montante Total do Programa	Data de Início	Validade
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	34.000.000	Junho de 2017	Junho de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	15.000.000	Setembro de 2014	Setembro de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	6.800.000	Junho de 2017	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	12.500.000	Junho de 2017	Setembro de 2021
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Junho de 2016	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maior de 2017	Maior de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maior de 2017	Maior de 2024
	98.300.000		

De acordo com as condições dos contratos dos Programas de Papel Comercial, as emissões podem ser efectuadas até um ano, até ao limite contratado, tendo as instituições financeiras assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efectuar no âmbito dos contratos.

É intenção do Conselho de Administração da CIN utilizar os Programas acima referidos num período superior a doze meses.

Empréstimos obrigacionistas

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica era constituída por um empréstimo denominado "CIN / 2016-2021", no montante de 25.000.000 Euros, emitido pela CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.. Este empréstimo vence juros indexados à Euribor, com spread de 1,8625% e vence-se em Dezembro de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2019, os programas de papel comercial classificados como não correntes, e os empréstimos obrigacionistas, tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto, pressupondo a utilização total dos mesmos até ao final do seu prazo:

	Taxa de juro efectiva média	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Amortização		-	28.000.000	38.000.000	-	10.000.000	76.000.000
Juros	1,40%	1.121.875	903.116	237.500	175.000	72.917	2.667.908
		1.121.875	28.903.116	38.395.000	175.000	10.072.917	78.667.908

A reconciliação dos passivos decorrentes das actividades de financiamento em 31 de Dezembro de 2017 é como se segue:

Financiamentos obtidos	2019	2018
Saldo em 1 de Janeiro	126.874.566	114.487.181
Fluxos de caixa:		
Recebimento de dívida financeira	58.553.755	43.948.878
Pagamentos de dívida financeira	(65.383.180)	(31.561.493)
Saldo final	120.045.143	126.874.566

24. Responsabilidades com pensões

Fundo de Pensões CIN:

O Fundo de Pensões CIN, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela “SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos trabalhadores que se reformem a partir daquela data, por invalidez ou por velhice, o direito a um complemento de reforma, pago mensalmente, cujo valor tem por base o vencimento ilíquido à data de reforma e é igual ao produto dos anos de serviço por 0,5% no máximo de 12,5% daquele vencimento.

De acordo com o relatório actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo, o valor actual das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores no activo e com os reformados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, era como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Activos	5.200.883	4.654.563
Reformados	2.966.509	3.124.845
	8.167.392	7.779.408

Aquelas responsabilidades foram determinadas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com base no método de cálculo “Projected Unit Credit”, tendo sido utilizada a tábua de mortalidade TV 88/90 e de invalidez SR (tábua de Suisse Re), bem como foram assumidos como pressupostos, taxas de crescimento salarial de 0,5% (0,5% em 2016), taxas de rendimento do fundo de 3,77% (3,77% em 2016), taxa zero de crescimento das pensões em pagamento, taxa de juro técnica de 3,77% (3,77% em 2016) e tabela de “turnover” estimada a partir da realidade verificada nas Associadas do Fundo entre 1994 e 2016.

O movimento das responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 pode ser resumido como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades por serviços passados em 1 Janeiro	7.749.408	7.592.432
Custo dos serviços correntes	176.187	190.948
Custo dos juros	287.853	287.659
Perdas (ganhos) actuariais	242.036	12.983
Complementos de reforma pagos	(328.092)	(304.614)
Responsabilidades por serviços passados em 31 Dezembro	8.167.392	7.779.408

Os movimentos da situação patrimonial do fundo durante os exercícios de 2019 e 2018 foram como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de Janeiro	5.999.242	6.130.821
Contribuições	400.000	500.000
Rendimento do fundo, líquido	443.865	(326.965)
Complementos de reforma pagos	(328.092)	(304.614)
Saldo estimado em 31 de Dezembro	5.999.242	5.999.242

O Grupo mantém registado na rubrica “Responsabilidades com pensões” o montante necessário para a cobertura das responsabilidades por serviços passados não cobertos pela situação patrimonial do Fundo, em conformidade com o estudo actuarial reportado a 31 de Dezembro de 2019, ascendendo o saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2019 a 1.652.376 Euros (1.780.166 Euros em 31 de Dezembro de 2017). O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 na rubrica do passivo “Responsabilidades com pensões” relativo a benefícios de reforma não cobertos pelo património do Fundo de Pensões, foi como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de Janeiro	1.780.166	1.461.611
Custos com o pessoal	244.053	246.310
Contribuições para o Fundo de Pensões	(400.000)	(500.000)
Custo dos serviços passados	-	(11.260)
Outro rendimento integral	28.157	565.338
Diferença relativa à valorização do ano anterior	-	18.166
Saldo em 31 de Dezembro	1.652.376	1.780.166

A Empresa diferiu os ganhos ou perdas actuariais relacionados com alterações nos critérios actuariais no período estimado de permanência dos empregados no activo, que actualmente ascende a 22 anos. Deste modo, o custo dos serviços passados apurado no exercício de 2003, que compreende essencialmente os efeitos associados a alterações no universo dos trabalhadores incluídos no Fundo de Pensões, foi registado na rubrica “Outros activos não correntes” (Nota 14).

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 nesta rubrica relativo a benefícios de reforma foi como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1 de Janeiro	53.803	65.063
Amortização de custo de serviços passados	(53.803)	(11.260)
Saldo em 31 de Dezembro	-	53.803

25. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das activos do Grupo, tendo a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores, conta corrente	31.556.774	31.708.395
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	650.541	385.031
	32.207.314	32.093.425

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os valores a pagar a fornecedores têm um vencimento inferior a 4 meses.

26. Outras dívidas a terceiros

Correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de imobilizado	1.993.286	5.057.993
Saldos credores de clientes	512.300	559.481
Pessoal	263.672	242.782
Outros	894.422	368.623
	3.667.680	6.228.880

Não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de imobilizado	837.738	1.797.256
Outros	275.198	558.162
	1.112.936	2.355.418

27. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinham a seguinte composição:

	Activo		Passivo	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	2.503.741	2.384.519	(4.341.858)	(2.632.289)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	313.438	299.284	(2.031.312)	(1.963.899)
Contribuições para a Segurança Social	-	-	(1.399.639)	(1.527.614)
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	183.550	169.165	(712.056)	(649.166)
Outros impostos	577.871	865.170	(45.736)	(213.822)
	3.578.601	3.718.137	(8.530.601)	(6.986.791)

28. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Custos a pagar:		
Remunerações a liquidar	6.165.421	6.058.629
Rappel a pagar a clientes	5.874.270	4.781.170
Encargos financeiros a liquidar	72.622	5.656
Seguros a liquidar	55.824	47.278
Royalties	12.698	17.376
Outros	2.613.748	2.363.293
	14.767.852	13.273.402
Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento	331.169	585.081
Outros proveitos diferidos	31.256	31.143
	362.425	616.224
	15.130.008	13.889.627

29. Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019						
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 16 e 17)	12.124.818	2.220.526	(1.582.642)	(1.024.655)	-	-	11.738.047
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 15)	6.012.328	2.816.096	-	(2.040.103)	-	-	6.788.322
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 12)	1.738.601	157.500	-	-	-	-	1.896.101
Provisões	5.942.523	-	(744.728)	(235.000)	-	-	4.944.796

	2018						
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 16 e 17)	11.826.371	1.512.736	(767.211)	(1.810.833)	1.363.756	-	12.124.818
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 15)	6.393.858	1.986.435	-	(2.367.966)	-	-	6.012.328
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 12)	1.638.601	100.000	-	-	-	-	1.738.601
Provisões	8.656.947	675.001	(1.590.717)	(452.951)	(1.363.756)	-	5.924.523

As “Perdas por imparidade acumuladas” encontram-se registadas no balanço consolidado anexo a deduzir ao valor do correspondente activo.

30. Vendas e prestações de serviços por mercados geográficos

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Mercado interno	201.627.971	196.529.120
Mercado externo	32.818.514	34.493.637
	234.446.485	231.022.757

O Grupo define como mercado interno as vendas efectuadas nos países onde detém as suas operações (Nota introdutória).

31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Custos e perdas:		
Juros suportados	1.787.532	1.786.538
Outros custos e perdas financeiras	1.681.678	1.560.771
	3.469.210	3.347.309
Resultados financeiros	(2.724.784)	(2.775.502)
	744.426	571.807
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	689.919	515.995
Outros proveitos e ganhos financeiros	54.507	55.812
	744.426	571.807

32. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, são detalhados como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto corrente	2.759.530	1.498.176
Imposto diferido (Nota 12)	47.172	71.045
	2.805.702	1.569.222

33. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros em 31 de Dezembro de 2019 tinha a seguinte composição:

Ayuntamiento de Montcada (Espanha)	586.885
Câmara Municipal da Maia	75.000
Outros	149.713

34. Locações operacionais

Durante o exercício de 2019 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 39.870 Euros (1.279.544 Euros durante o exercício de 2018) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional.

35. Resultados por acção

Os resultados por acção, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado pelo número médio de acções existentes durante o exercício.

	31.12.2019	31.12.2018
Resultados		
Resultado líquido do exercício	9.405.925	8.221.138
Número de acções		
Número médio ponderado de acções em circulação	25.000.000	25.000.000
Resultado por acção básico	0,376	0,329

36. Activos e passivos contingentes

Liquidações de Impostos:

No exercício de 2002, no âmbito do “Regime Excepcional de Regularização de Dívidas ao Fisco e Segurança Social” (Decreto-Lei 248-A/2002 de 14 de Novembro), e no exercício de 2013, no âmbito do “Regime Excepcional de Regularização de Dívidas” (Decreto-lei n.º 36/2013, de 24 de

Setembro), a Empresa procedeu ao pagamento de liquidações adicionais em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as quais tinham sido anteriormente reclamadas junto das autoridades competentes.

A Empresa registou a débito da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” o montante de 443.745 Euros pago ao abrigo destes regimes, e não criou qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos de recuperação dos montantes pagos, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que o resultado das reclamações efectuadas lhe será favorável.

Processos judiciais:

Na data de aprovação destas contas, a empresa do Grupo, CIN Valentine, S.A., é co-demandada em diversos litígios em curso interpostos contra a modificação do “Plan General Metropolitano” e, como consequência, do projecto de parcelamento referido na Nota 6. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019 não incluem qualquer Provisão para esta situação, uma vez que o Conselho de Administração, suportada nos seus consultores legais, entende que do desfecho dos referidos litígios não resultarão quaisquer perdas para o Grupo, dado que qualquer prejuízo criado será objecto de indemnização por parte das autoridades públicas de acordo com os contratos em vigor.

37. Remuneração dos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CIN (Empresa-mãe) nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Conselho de Administração	418.950	399.000
Conselho Fiscal/Fiscal Único	22.785	21.700
Assembleia Geral	4.725	6.750

38. Trabalhadores ao serviço

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o número de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação foi de 1.397 e 1.344, respectivamente.

39. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Abril de 2020. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de Dezembro de 2019 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

40. Informação relativa à área ambiental

O Grupo adopta as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objectivo de cumprir com a legislação vigente.

Em relação a esta matéria, importa salientar que o Grupo CIN se encontra a monitorizar e a tomar as medidas necessárias e adequadas relativamente às imposições previstas no Decreto-Lei nº 181/2006, de 6 de Setembro, nomeadamente quanto aos limites do teor total de compostos orgânicos voláteis ("COV") nas tintas decorativas e vernizes, tendo em vista prevenir ou reduzir a poluição atmosférica devida à formação de ozono troposférico resultante das emissões dos COV.

O Conselho de Administração do Grupo CIN não estima que existam riscos relacionados com a protecção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contra-ordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2019.

Maia, 17 de Abril de 2020

A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002
Paula Macedo

41. Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas num contexto de pandemia, designada por COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020. O surgimento desta pandemia está a pôr uma pressão extraordinária em toda a sociedade - famílias, empresas e com uma profunda influência nas mais básicas necessidades humanas. Os países, sem excepção, têm decretado regulamentação de protecção e contenção que influenciam e interrompem significativamente as actividades económicas e por um período ainda incerto de tempo. Nem todas as facetas e efeitos deste novo quadro Mundial estão definidos ou sequer perspectivados.

Todavia, é já claro que a economia mundial sofrerá uma recessão profunda, a dúvida está apenas como será a recuperação. O Grupo acredita que a actividade e o desempenho do primeiro semestre de 2020 sofrerão um impacto significativo. O nosso plano de contingência, que está suportado pela experiência e resultados obtidos durante as anteriores crises, foi accionado.

O quadro das medidas adoptadas será regularmente reequacionado e adequado à realidade de cada unidade de negócio ou geografia, não descurando o Grupo neste momento de tomar qualquer medida adicional, que possa proteger os colaboradores e a actividade do Grupo. De referir que o Grupo já procedeu a renegociação de grande parte da dívida de curto prazo que se vencia em 2020 tendo renovado linhas e aumentando a maturidade das mesmas para médio e longo prazo e dessa forma garantir que o principio da continuidade das operações sobre o qual as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas se mantém válido.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Certificação
Legal

R&C 2019

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 288.702.281 euros e um total de capital próprio de 87.481.513 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 9.405.925 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram por nós examinadas, e a nossa Certificação Legal das Contas, datada de 6 de maio de 2019, inclui uma reserva por desacordo, relativa ao facto de o Grupo ter efetuado, naquele exercício, o registo da atualização dos ativos e passivos não monetários, do capital próprio e itens da demonstração do rendimento integral da sua subsidiária CIN Angola, por contrapartida da rubrica do capital próprio “Reservas de conversão cambial”, no montante de, aproximadamente, 4,1 milhões de Euros, e não por contrapartida da demonstração consolidada dos resultados como um gasto daquele exercício conforme resulta dos requisitos da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias. Esta situação não é aplicável ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 1.2.d)).

Chamamos a atenção para o divulgado na Nota 41 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no que diz respeito aos potenciais impactos dos acontecimentos recentes relacionados com a epidemia provocada pelo Covid-19 e sua evolução futura sobre a atividade da Entidade e à incerteza sobre os efeitos temporais sobre a rentabilidade da atividade da mesma, a sua situação financeira e o valor de recuperação dos seus ativos, não tendo os mesmos à data desta Certificação Legal das Contas sido ainda quantificados, não obstante seja divulgado que tais impactos não colocam em causa, face à informação disponível nesta data, o pressuposto da continuidade das operações utilizado pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 1.1).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de abril de 2020

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A.

Av de Dom Mendo nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
T +351 229 405 000 - customerservice@cin.com
www.cin.com

CIN INDUSTRIAL COATINGS, S. A.

Av de Dom Mendo nº 330 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
T +351 229 405 000 - customerservice@cin.com

CIN VALENTINE, S.A.U.

P. I. Can Milans - Riera Seca, 1 - 08110 Montcada i Reixac - España
T +34 93 565 66 00 - customerservice.es@cin.com

PINTURAS CIN CANARIAS, S.A.U.

P. I. Güimar, Manzana 13, Parcela 2 - 38509 Güimar - Tenerife - España
T +34 902 422 428 - customerservice@cin.com

CIN GOVESAN, S.A.

Calle del Oro, 76 - Pol. Ind. Sur - 28770 Colmenar Viejo - Madrid - España
Tel: +34 918 46 30 00 - customerservice@cin.com

CIN SORITEC S.A.

Calle Germans Valls, s/n, P. I. Gaserans - 17450 Hostalric Girona - España
Tel: +34 972 86 55 90 - customerservice@cin.com

CIN CELLIOSE, S.A.

Chemin de la Verrerie - BP 58 - 69492 Pierre Bénite Cedex - France
T +33 (0) 4 72 39 77 77 - customerservice.fr@cin.com

CIN MONOPOL, S.A.S.

56 Allée Bernard Palissy - ZI des Auréats - 26000 Valence - France
T +33 (0) 475 442 117 - monopol@monopol-sa.com

CIN COATINGS POLSKA Sp. z o.o.

ul. Ryzowa 53 - 02-495 Warszawa - Polska
T +48 22 8681068 - T +48 518 194 418 - customerservice.pl@cin.com

CIN COATINGS TURKEY BOYA TICARET A.S.

Barbaros Mahallesi Al Zambak Sokak No:2 - Varyap Meridian Grand Tower A Blok Daire:8
34746 Bati Atasehir Istanbul Türkiye - Tel: + 90 216 969 8630 - customerservice@cin.com

TINTAS CIN ANGOLA, S.A.

R. Pedro Álvares Cabral, nº 21 - Cx Postal 788 - Benguela - Angola
T +244 222 397 527 - customerservice.ao@cin.com

TINTAS CIN DE MOÇAMBIQUE, S.A.

Av. das Indústrias, 2507 - Machava - Moçambique
T +258 21 748 012 - customerservice.mz@cin.com

CIN COATINGS SOUTH AFRICA (PTY) Ltd

4 Swartberg Road - Alrode South - Alberton - Johannesburg, South Africa
Tel: +27 (0)11 824 0163 - Cell: +27 (0)84 077 1000

CIN COATINGS MEXICO S de RL de CV

Autopista Mexico Querétaro Km. 37.5 No. 5010 - Condominio Industrial Cuamatla Cuautitlan Izcalli - C.P. 54730 - Mexico
Tél. + 52 55 11131920/11135611 - customerservice.mx@cin.com